

# Índice

## Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	7
--------------------------------	---

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2014 à 30/09/2014	8
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013	9
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

## DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	11
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	12
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	14
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	15
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa	16
--------------------------------	----

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2014 à 30/09/2014	17
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013	18
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	19
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	20
--------------------------	----

Notas Explicativas	23
--------------------	----

## Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Negativa de Opinião	65
---	----

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Mil)</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2014</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	16.791
Preferenciais	33.524
<b>Total</b>	<b>50.315</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2014</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2013</b>
1	Ativo Total	801.071	801.678
1.01	Ativo Circulante	500.414	492.389
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	51	1.968
1.01.03	Contas a Receber	32.714	30.984
1.01.03.01	Clientes	32.714	30.984
1.01.04	Estoques	11.430	12.970
1.01.06	Tributos a Recuperar	445.381	436.644
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	445.381	436.644
1.01.07	Despesas Antecipadas	192	40
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	10.646	9.783
1.01.08.03	Outros	10.646	9.783
1.02	Ativo Não Circulante	300.657	309.289
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	68.024	70.157
1.02.01.06	Tributos Diferidos	19.339	21.666
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	19.339	21.666
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	21	22
1.02.01.08.02	Créditos com Controladas	21	22
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	48.664	48.469
1.02.01.09.03	Tributos a Recuperar	23.194	22.502
1.02.01.09.04	Depósitos Judiciais	21.462	21.469
1.02.01.09.05	Outros Créditos	4.008	4.498
1.02.02	Investimentos	61.355	62.987
1.02.02.01	Participações Societárias	60.866	62.498
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	60.866	62.498
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	489	489
1.02.03	Imobilizado	170.570	175.366
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	169.482	174.378
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	174	180
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	914	808
1.02.04	Intangível	708	779
1.02.04.01	Intangíveis	708	779

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2014</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2013</b>
2	Passivo Total	801.071	801.678
2.01	Passivo Circulante	1.371.169	1.250.036
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	207.807	194.791
2.01.01.01	Obrigações Sociais	182.439	168.910
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	25.368	25.881
2.01.02	Fornecedores	188.642	136.966
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	185.821	134.699
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	2.821	2.267
2.01.03	Obrigações Fiscais	190.969	181.767
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	72.902	70.214
2.01.03.01.03	Pis e Cofins a Recolher	62.943	60.464
2.01.03.01.04	Imposto Retido na Fonte a Recolher	7.590	7.512
2.01.03.01.05	Contribuição Previdenciária	2.369	2.238
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	111.259	106.193
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	6.808	5.360
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	276.427	252.156
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	255.594	235.333
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	254.516	235.333
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	1.078	0
2.01.04.02	Debêntures	20.833	16.823
2.01.05	Outras Obrigações	94.372	87.615
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	15.921	13.359
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	15.921	13.359
2.01.05.02	Outros	78.451	74.256
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.743	1.610
2.01.05.02.04	Comissões s/ Vendas a Pagar	6.422	6.540
2.01.05.02.05	Outras Contas a Pagar	70.286	66.106
2.01.06	Provisões	412.952	396.741
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	412.952	396.741
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	46.373	45.156
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	366.579	351.585
2.02	Passivo Não Circulante	463.837	464.311
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	32.382	33.197
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	6.311	6.443
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	6.311	6.443
2.02.01.02	Debêntures	26.071	26.754
2.02.02	Outras Obrigações	161.128	168.333
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	48.711	48.170
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	48.711	48.170
2.02.02.02	Outros	112.417	120.163
2.02.02.02.03	Obrigações Sociais	43.511	44.680
2.02.02.02.04	Fornecedores Nacionais	63.399	68.291
2.02.02.02.05	Fornecedores Estrangeiros	837	1.134
2.02.02.02.07	Obrigações Fiscais Estaduais	749	885
2.02.02.02.08	Obrigações Fiscais Municipais	3	81
2.02.02.02.09	Obrigações Trabalhistas	31	66

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2014</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2013</b>
2.02.02.02.10	Outras Contas a Pagar	3.887	5.026
2.02.03	Tributos Diferidos	56.380	58.222
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	56.380	58.222
2.02.04	Provisões	213.947	204.559
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	211.736	202.365
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	185.657	177.125
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	6.174	5.386
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	19.905	19.854
2.02.04.02	Outras Provisões	2.211	2.194
2.02.04.02.04	Provisões para Despesas Administrativas	2.113	2.113
2.02.04.02.05	Provisão s/PL a Descoberto em Controladas	98	81
2.03	Patrimônio Líquido	-1.033.935	-912.669
2.03.01	Capital Social Realizado	21.945	21.945
2.03.03	Reservas de Reavaliação	81.697	83.991
2.03.04	Reservas de Lucros	4.389	4.389
2.03.04.01	Reserva Legal	4.389	4.389
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.180.055	-1.061.838
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	36.926	37.837
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	1.163	1.007

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2014 à 30/09/2014</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/09/2014</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2013 à 30/09/2013</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/09/2013</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	31.507	84.289	32.275	75.235
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-23.006	-62.366	-21.126	-50.122
3.03	Resultado Bruto	8.501	21.923	11.149	25.113
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-28.598	-71.038	-18.448	-61.494
3.04.01	Despesas com Vendas	-6.663	-16.197	-5.007	-14.800
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-3.043	-9.900	-3.630	-11.444
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	2.696	3.552	893	4.033
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-16.059	-39.979	-8.861	-34.479
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-5.529	-8.514	-1.843	-4.804
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-20.097	-49.115	-7.299	-36.381
3.06	Resultado Financeiro	-25.628	-78.852	-23.323	-72.147
3.06.01	Receitas Financeiras	7.537	21.643	5.514	14.153
3.06.02	Despesas Financeiras	-33.165	-100.495	-28.837	-86.300
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-45.725	-127.967	-30.622	-108.528
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	2.749	1.905	-505	-1.610
3.08.02	Diferido	2.749	1.905	-505	-1.610
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-42.976	-126.062	-31.127	-110.138
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-42.976	-126.062	-31.127	-110.138
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,85414	-2,50546	-0,61864	-2,18897
3.99.01.02	PN	-0,85414	-2,50546	-0,61864	-2,18897
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,00000	0,00000	-0,61864	-2,18897
3.99.02.02	PN	0,00000	0,00000	-0,61864	-2,18897

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2014 à 30/09/2014</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/09/2014</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2013 à 30/09/2013</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/09/2013</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	-42.976	-126.062	-31.127	-110.138
4.02	Outros Resultados Abrangentes	1.866	1.650	20	283
4.02.01	Ajustes de Conversão de Controladas no Exterior	372	156	20	283
4.02.02	Outros Resultados Abrangentes	1.494	1.494	0	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	-41.110	-124.412	-31.107	-109.855

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/09/2014</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/09/2013</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	4.617	-10.367
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-14.722	-19.759
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo no Exercício	-126.062	-110.138
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	3.573	3.953
6.01.01.03	Equivalência Patrimonial	8.514	4.804
6.01.01.04	Provisões	12.770	12.565
6.01.01.05	Variações Monetárias	86.484	69.066
6.01.01.06	Variação Cambial de Investimentos no Exterior	-1	-9
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	19.339	9.392
6.01.02.01	Variações Contas a Receber de Clientes	-1.758	-1.256
6.01.02.02	Variações Estoques	1.181	642
6.01.02.03	Variações Depósitos Judiciais	7	-1.246
6.01.02.04	Outras Variações Ativas	-7.626	-6.065
6.01.02.05	Variações Fornecedores	22.409	6.258
6.01.02.06	Variações Tributos a Recolher	2.599	1.372
6.01.02.07	Outras Variações Passivas	2.527	9.687
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-5.431	-413
6.02.01	Imobilizado	1.294	-163
6.02.02	Intangível	0	-250
6.02.03	Investimentos	-6.725	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1.103	9.624
6.03.01	Empréstimos Tomados	51.802	52.191
6.03.02	Pagamentos de Empréstimos	-52.905	-42.567
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1.917	-1.156
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.968	1.585
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	51	429



**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 30/09/2014****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	21.945	0	4.389	-1.061.838	122.835	-912.669
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	21.945	0	4.389	-1.061.838	122.835	-912.669
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-123.657	-755	-124.412
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-126.062	0	-126.062
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	2.405	-755	1.650
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	156	156
5.05.02.06	Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado	0	0	0	3.643	-1.380	2.263
5.05.02.07	Tributos Diferidos s/Realização do Custo Atribuído	0	0	0	-1.238	469	-769
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	5.440	-2.294	3.146
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	8.243	-3.476	4.767
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-2.803	1.182	-1.621
5.07	Saldos Finais	21.945	0	4.389	-1.180.055	119.786	-1.033.935

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	21.945	0	358	-909.617	131.116	-756.198
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	21.945	0	358	-909.617	131.116	-756.198
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-109.524	-331	-109.855
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-110.138	0	-110.138
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	614	-331	283
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	283	283
5.05.02.06	Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado	0	0	0	930	-930	0
5.05.02.07	Tributos Diferidos s/Realização do Custo Atribuído	0	0	0	-316	316	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	4.031	-2.410	-1.621	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	4.031	-4.031	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	2.456	-2.456	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-835	835	0
5.07	Saldos Finais	21.945	0	4.389	-1.021.551	129.164	-866.053

**DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/09/2014</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/09/2013</b>
7.01	Receitas	104.602	84.160
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	103.784	75.235
7.01.02	Outras Receitas	846	893
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-28	8.032
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-88.410	-56.077
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-33.108	-35.545
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-44.128	-12.370
7.02.04	Outros	-11.174	-8.162
7.03	Valor Adicionado Bruto	16.192	28.083
7.04	Retenções	-3.573	-3.953
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-3.573	-3.953
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	12.619	24.130
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	13.129	9.349
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-8.514	-4.804
7.06.02	Receitas Financeiras	21.643	14.153
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	25.748	33.479
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	25.748	33.479
7.08.01	Pessoal	42.971	45.122
7.08.01.01	Remuneração Direta	38.191	38.619
7.08.01.02	Benefícios	2.024	3.709
7.08.01.03	F.G.T.S.	2.756	2.794
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	7.727	12.195
7.08.02.01	Federais	6.050	7.912
7.08.02.02	Estaduais	1.122	3.709
7.08.02.03	Municipais	555	574
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	101.112	86.300
7.08.03.01	Juros	100.466	86.300
7.08.03.02	Aluguéis	646	0
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-126.062	-110.138
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-126.062	-110.138

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2014</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2013</b>
1	Ativo Total	830.264	832.116
1.01	Ativo Circulante	501.697	493.801
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	112	2.199
1.01.03	Contas a Receber	32.793	31.052
1.01.03.01	Clientes	32.793	31.052
1.01.04	Estoques	11.430	12.970
1.01.06	Tributos a Recuperar	445.758	437.041
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	445.758	437.041
1.01.07	Despesas Antecipadas	192	40
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	11.412	10.499
1.01.08.03	Outros	11.412	10.499
1.02	Ativo Não Circulante	328.567	338.315
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	69.092	71.048
1.02.01.06	Tributos Diferidos	19.339	21.666
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	19.339	21.666
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	49.753	49.382
1.02.01.09.03	Tributos a Recuperar	23.512	22.876
1.02.01.09.04	Depósitos Judiciais	22.233	22.008
1.02.01.09.05	Outros	4.008	4.498
1.02.02	Investimentos	489	489
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	489	489
1.02.03	Imobilizado	258.278	265.999
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	256.244	264.065
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	174	180
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	1.860	1.754
1.02.04	Intangível	708	779
1.02.04.01	Intangíveis	708	779

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2014</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2013</b>
2	Passivo Total	830.264	832.116
2.01	Passivo Circulante	1.418.309	1.294.811
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	233.397	219.230
2.01.01.01	Obrigações Sociais	207.098	192.416
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	26.299	26.814
2.01.02	Fornecedores	190.166	138.299
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	187.345	136.032
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	2.821	2.267
2.01.03	Obrigações Fiscais	210.894	200.802
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	92.822	89.248
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	8.688	8.301
2.01.03.01.03	Pis e Cofins a Recolher	74.059	71.087
2.01.03.01.04	Imposto Retido na Fonte a Recolher	7.706	7.622
2.01.03.01.05	Contribuição Previdenciária	2.369	2.238
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	111.259	106.193
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	6.813	5.361
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	276.427	252.160
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	255.594	235.337
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	254.516	235.337
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	1.078	0
2.01.04.02	Debêntures	20.833	16.823
2.01.05	Outras Obrigações	94.473	87.579
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	19.423	16.597
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	19.423	16.597
2.01.05.02	Outros	75.050	70.982
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.743	1.610
2.01.05.02.04	Comissões s/Vendas a Pagar	2.768	3.032
2.01.05.02.05	Outras Contas a Pagar	70.539	66.340
2.01.06	Provisões	412.952	396.741
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	412.952	396.741
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	46.373	45.156
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	366.579	351.585
2.02	Passivo Não Circulante	445.852	449.937
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	32.382	33.197
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	6.311	6.443
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	6.311	6.443
2.02.01.02	Debêntures	26.071	26.754
2.02.02	Outras Obrigações	114.171	121.957
2.02.02.02	Outros	114.171	121.957
2.02.02.02.03	Obrigações Sociais	45.146	46.280
2.02.02.02.04	Fornecedores Nacionais	63.399	68.297
2.02.02.02.05	Fornecedores Estrangeiros	837	1.134
2.02.02.02.07	Obrigações Fiscais Estaduais	868	1.073
2.02.02.02.08	Obrigações Fiscais Municipais	3	81
2.02.02.02.09	Obrigações Trabalhistas	31	66
2.02.02.02.10	Outras Contas a Pagar	3.887	5.026

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2014</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2013</b>
2.02.03	Tributos Diferidos	85.450	90.305
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	85.450	90.305
2.02.04	Provisões	213.849	204.478
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	211.736	202.365
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	185.657	177.125
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	6.174	5.386
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	19.905	19.854
2.02.04.02	Outras Provisões	2.113	2.113
2.02.04.02.04	Provisões para Despesas Administrativas	2.113	2.113
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-1.033.897	-912.632
2.03.01	Capital Social Realizado	21.945	21.945
2.03.03	Reservas de Reavaliação	81.697	83.991
2.03.04	Reservas de Lucros	4.389	4.389
2.03.04.01	Reserva Legal	4.389	4.389
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.180.055	-1.061.838
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	36.926	37.837
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	1.163	1.007
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	38	37

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2014 à 30/09/2014</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/09/2014</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2013 à 30/09/2013</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/09/2013</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	31.512	84.301	32.294	75.297
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-23.590	-64.121	-21.823	-52.216
3.03	Resultado Bruto	7.922	20.180	10.471	23.081
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-34.202	-73.678	-16.804	-56.617
3.04.01	Despesas com Vendas	-6.666	-16.201	-5.024	-14.906
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-3.049	-9.923	-3.643	-11.477
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	3.368	4.224	893	4.417
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-27.855	-51.778	-9.030	-34.651
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-26.280	-53.498	-6.333	-33.536
3.06	Resultado Financeiro	-26.535	-81.382	-24.075	-74.299
3.06.01	Receitas Financeiras	7.545	21.684	5.524	14.177
3.06.02	Despesas Financeiras	-34.080	-103.066	-29.599	-88.476
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-52.815	-134.880	-30.408	-107.835
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	9.839	8.818	-719	-2.303
3.08.02	Diferido	9.839	8.818	-719	-2.303
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-42.976	-126.062	-31.127	-110.138
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-42.976	-126.062	-31.127	-110.138
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-42.976	-126.062	-31.127	-110.138
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,85414	-2,50546	-0,61864	-2,18897
3.99.01.02	PN	-0,85414	-2,50546	-0,61864	-2,18897
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,00000	0,00000	-0,61864	-2,18897
3.99.02.02	PN	0,00000	0,00000	-0,61864	-2,18897

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2014 à 30/09/2014</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/09/2014</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2013 à 30/09/2013</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/09/2013</b>
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-42.976	-126.062	-31.127	-110.138
4.02	Outros Resultados Abrangentes	1.870	1.651	20	286
4.02.01	Ajustes de conversão de Controladas no Exterior	372	156	20	283
4.02.02	Outros Resultados Abrangentes	1.498	1.495	0	3
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-41.106	-124.411	-31.107	-109.852
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-41.106	-124.411	-31.107	-109.855
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	0	0	0	3



**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/09/2014</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/09/2013</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-2.897	-7.356
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-20.029	-20.143
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo no Exercício	-126.062	-110.138
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	5.334	6.053
6.01.01.04	Provisões	12.810	12.565
6.01.01.05	Variações Monetárias	87.733	71.094
6.01.01.06	Variação Cambial de Investimento no Exterior	156	283
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	17.132	12.787
6.01.02.01	Variações Contas a Receber Clientes	-1.809	-1.274
6.01.02.02	Variações Estoques	1.181	643
6.01.02.03	Variações Depósitos Judiciais	-225	-1.293
6.01.02.04	Outras Variações Ativas	-7.600	-6.014
6.01.02.05	Variações Fornecedores	23.419	6.272
6.01.02.06	Variações Tributos s Recolher	2.534	1.265
6.01.02.07	Outras Variações Passivas	-368	13.188
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	2.458	-243
6.02.01	Imobilizado	2.458	7
6.02.02	Intangível	0	-250
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1.648	6.124
6.03.01	Empréstimos Tomados	51.261	52.106
6.03.02	Pagamentos de Empréstimos	-52.909	-45.982
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-2.087	-1.475
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.199	2.116
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	112	641

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 30/09/2014****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	21.945	0	4.389	-1.061.838	122.835	-912.669	37	-912.632
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	21.945	0	4.389	-1.061.838	122.835	-912.669	37	-912.632
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-123.657	-755	-124.412	1	-124.411
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-126.062	0	-126.062	0	-126.062
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	2.405	-755	1.650	1	1.651
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	156	156	0	156
5.05.02.06	Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado	0	0	0	3.643	-1.380	2.263	0	2.263
5.05.02.07	Tributos Diferidos s/Realização do Custo Atribuído	0	0	0	-1.238	469	-769	0	-769
5.05.02.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	0	0	1	1
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	5.440	-2.294	3.146	0	3.146
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	8.243	-3.476	4.767	0	4.767
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-2.803	1.182	-1.621	0	-1.621
5.07	Saldos Finais	21.945	0	4.389	-1.180.055	119.786	-1.033.935	38	-1.033.897

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	21.945	0	358	-909.617	131.116	-756.198	34	-756.164
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	21.945	0	358	-909.617	131.116	-756.198	34	-756.164
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-109.524	-331	-109.855	3	-109.852
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-110.138	0	-110.138	0	-110.138
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	614	-331	283	3	286
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	283	283	0	283
5.05.02.06	Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado	0	0	0	930	-930	0	0	0
5.05.02.07	Tributos Diferidos s/Realização do Custo Atribuído	0	0	0	-316	316	0	0	0
5.05.02.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	0	0	3	3
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	4.031	-2.410	-1.621	0	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	4.031	-4.031	0	0	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	2.456	-2.456	0	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-835	835	0	0	0
5.07	Saldos Finais	21.945	0	4.389	-1.021.551	129.164	-866.053	37	-866.016

**DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/09/2014</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/09/2013</b>
7.01	Receitas	104.560	84.222
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	103.798	75.297
7.01.02	Outras Receitas	830	893
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-68	8.032
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-99.550	-56.691
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-32.438	-35.545
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-44.139	-12.370
7.02.04	Outros	-22.973	-8.776
7.03	Valor Adicionado Bruto	5.010	27.531
7.04	Retenções	-5.334	-6.053
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-5.334	-6.053
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-324	21.478
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	21.684	14.177
7.06.02	Receitas Financeiras	21.684	14.177
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	21.360	35.655
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	21.360	35.655
7.08.01	Pessoal	42.972	45.122
7.08.01.01	Remuneração Direta	38.192	38.619
7.08.01.02	Benefícios	2.024	3.709
7.08.01.03	F.G.T.S.	2.756	2.794
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	822	12.195
7.08.02.01	Federais	-861	7.912
7.08.02.02	Estaduais	1.124	3.709
7.08.02.03	Municipais	559	574
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	103.628	88.476
7.08.03.01	Juros	102.982	88.476
7.08.03.02	Aluguéis	646	0
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-126.062	-110.138
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-126.062	-110.138

## Comentário do Desempenho

### **TEKA – TECELAGEM KUEHNRIK S.A.** **RESULTADOS DO 3º TRIMESTRE DE 2014**



#### **COMENTÁRIOS**

Citamos no último trimestre que o acanhado crescimento econômico com sucessivas reduções nas projeções do PIB desencorajou fortemente as fontes de recursos financeiros. Estas fontes são as únicas disponíveis para empresas em Recuperação Judicial. Também comentamos que o cenário foi fortemente agravado pela acentuada elevação dos custos de energia, sobretudo ao longo do 1º semestre do ano, causando a retração por parte das fontes de financiamento de capital de giro. Neste terceiro trimestre, o cenário comentado se manteve.

Mesmo diante deste cenário de dificuldades, a TEKA vem operando com volume de produção e vendas, mês a mês crescentes. A empresa deu prosseguimento ao seu agressivo programa de contenção de custos e busca de crescente eficiência operacional e mercadológica.

As dificuldades têm sido vencidas, pautadas no profissionalismo de seus Administradores, dedicação de seus 1.600 colaboradores e fortíssimo reconhecimento da marca TEKA.

Destacamos que em atendimento ao que determina o despacho judicial de homologação da aprovação do Plano de Recuperação pela Assembleia de Credores, a Administração envidou esforços e honrou pagamento das obrigações trabalhistas agendadas para o mês de novembro de 2014. Também haverá a venda de ativos da Companhia que trará recursos financeiros para a TEKA voltar a produzir 100% da capacidade instalada, além de eliminar o alto custo financeiro das operações.

Vale aqui ponderar que a homologação do Plano de Recuperação ainda se encontra pendente no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, devido a recursos de credores que ainda não foram julgados.

A Companhia elaborou seu Plano de Negócios para os próximos 12 anos (2014-2026), dividido em 05 etapas: Saneamento, Controle, Autossustentação, Gestão de Negócios e Crescimento. Já para o ano de 2015, o Planejamento Estratégico prevê um crescimento significativo em relação a 2014. Estamos contemplando a capacidade de criar valor e gerar resultados de forma sustentada e continua através da gestão de negócios, visando otimizar custos e despesas, focando marcas, novas linhas e produtos, novas forças e canais de vendas, fortalecendo assim, ainda mais suas operações.

A Administração continuará implementando cada vez mais ações necessárias para o sucesso da Companhia, presente no mercado brasileiro há mais de 88 anos e reconhecida internacionalmente, principalmente na América Latina.

## Comentário do Desempenho

### TEKA – TECELAGEM KUEHNRIK S.A. RESULTADOS DO 3º TRIMESTRE DE 2014



#### PRINCIPAIS INDICADORES

R\$ MM	3T13	3T14	%▲ 3T13 x 3T14
RECEITA BRUTA CONSOLIDADA	40,9	39,5	(3,4%)
MERCADO INTERNO	39,2	35,9	(8,4%)
MERCADO EXTERNO	1,8	3,7	108,4%
RECEITA LÍQUIDA	32,3	31,5	(2,4%)
CPV CONSOLIDADO	21,8	23,6	8,1%
LUCRO BRUTO CONSOLIDADO	10,5	7,9	(24,3%)
DESPESAS COM VENDAS	5,0	6,7	32,7%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3,6	3,0	(16,3%)
RESULTADO DA ATIVIDADE	1,8	(1,8)	(199,4%)
EBITDA	(2,7)	(7,3)	(169,0%)
PRODUÇÃO (toneladas mil)	1,5	1,4	(7,8%)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(31,1)	(43,0)	(38,1%)
% RECEITA LÍQUIDA	3T13	3T14	p.p.▲ 3T13 x 3T14
CPV CONSOLIDADO	67,6%	74,9%	7,3
LUCRO BRUTO CONSOLIDADO	32,4%	25,1%	(7,3)
DESPESAS COM VENDAS	15,6%	21,2%	5,6
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11,3%	9,7%	(1,6)
RESULTADO DA ATIVIDADE	5,6%	(5,7%)	(11,3)
EBITDA	(8,4%)	(23,2%)	(14,8)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(96,4%)	(136,4%)	(40,0)

#### RECEITA BRUTA (R\$ MM)

O faturamento no Mercado Interno ficou em R\$ 35,9 MM, apresentando uma redução de 8,4% no comparativo com o terceiro trimestre de 2013. O valor do Mercado Interno representou 90,9% do faturamento total da Empresa.

O faturamento no Mercado Externo aumentou em 108,4% em relação ao mesmo período de 2013 totalizando R\$ 3,7 MM.

Assim, a Receita Bruta no terceiro trimestre deste ano apontou uma redução de 3,4% em relação ao mesmo período de 2013, totalizando R\$ 39,5 MM.

#### CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS

Nosso CPV foi de R\$ 23,6 MM neste trimestre, 8,1% acima do mesmo trimestre de 2013 (R\$ 21,8 MM).

A margem do CPV pela Receita Líquida saiu de 67,6% no 3T13 para 74,9% neste trimestre de 2014.

## Comentário do Desempenho

### **TEKA – TECELAGEM KUEHNRIK S.A.** **RESULTADOS DO 3º TRIMESTRE DE 2014**



#### **LUCRO BRUTO**

O Lucro Bruto de R\$ 7,9 MM, ficou 24,3% menor em comparação ao mesmo período de 2013. A margem do Lucro Bruto pela Receita Líquida caiu de 32,4% no 3º trimestre de 2013 para 25,1% no terceiro trimestre deste ano.

#### **EBITDA**

O EBITDA (Lucro Operacional antes das Despesas Financeiras, Impostos, Depreciação e Amortização) foi negativo em R\$ 7,3 MM no terceiro trimestre de 2014 que, comparado ao mesmo período de 2013 ficou negativo em R\$ 2,7 MM. A margem EBITDA pela receita líquida foi negativa em 23,2% (-8,4% no 3T13).

#### **PRODUÇÃO (mil toneladas)**

A produção de tecidos lisos e felpudos em relação ao terceiro trimestre de 2013 apresentou uma redução de 7,8% (1,5 mil ton para 1,4 mil ton).

#### **RESULTADO DO TRIMESTRE**

Apresentamos prejuízo de R\$ 43,0 MM neste trimestre contra um prejuízo de R\$ 31,1 no mesmo período em 2013.

#### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**FREDERICO KUEHNRIK NETO**

Presidente

**ROLF KUEHNRIK**

Vice – Presidente

**MÁRIO JOHN**

Conselheiro

**LUIS FREDERICO KUEHNRIK**

Conselheiro

**JOSÉ MANUEL FREITAS DA SILVA**

Conselheiro

**RUY FLAKS SCHNEIDER**

Conselheiro

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

**FREDERICO KUEHNRIK NETO**

Diretor Presidente

**MARCIO MONTIBELER**

Diretor Industrial

**RICARDO JOSÉ ANGLADA FONTENELLE**

Diretor Comercial

Rubens Sucharski  
Contador CRC SC- 019817/O-3

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

## **1. Informações gerais**

A TEKA - Tecelagem Kuehnrich S.A. ("Companhia" ou "TEKA") é uma companhia aberta e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 82.636.986/0001-55 e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 42300005649. Está sediada na Rua Paulo Kuehnrich, 68, Bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau (SC).

A TEKA têm como atividade principal a indústria têxtil. Possui sua produção verticalizada, sendo conhecida mundialmente como produtora de artigos de cama, mesa e banho. Além de Blumenau (SC), possui unidades fabris em Indaial (SC) e Artur Nogueira (SP) e controladas em Buenos Aires (Argentina), Assunção (Paraguai), Munique (Alemanha) e Viena (Áustria).

### **1.1 Recuperação judicial**

A Companhia ajuizou ação de recuperação judicial na data de 26/10/2012, tendo o feito sido distribuído à 2ª Vara Cível de Blumenau – SC, onde recebeu o nº 008.12.023674-2. A ação foi ajuizada em litisconsórcio facultativo ativo com as sociedades Teka Têxtil S/A, FB Indústria e Comércio Têxtil Ltda., Cerro Azul Participações e Administração Ltda. e Teka Investimentos Ltda.

No dia 02 de outubro de 2013, ocorreu a AGC – Assembleia Geral de Credores sendo aprovado o Plano de Recuperação Judicial.

O Plano de Recuperação Judicial aprovado pela Assembleia Geral de Credores em 02/10/2013 foi homologado pelo Sr Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Blumenau, Osmar Tomazoni, em 30/10/2013. Todos os detalhes sumariados do plano de recuperação homologado pelo Sr Juiz encontra-se detalhado abaixo.

#### **1.1.1 Plano de recuperação judicial**

##### **1.1.1.1. DA MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO**

- a) Em 25 de junho de 2013, em primeira convocação, foi instalada a assembleia geral de credores ("AGC"). Por decisão dos credores, tomada na forma da LRF, art. 42, a mesma foi suspensa.

Retomada no dia 27 de agosto de 2013, a AGC foi novamente suspensa por deliberação da maioria dos credores presentes.

Durante este período, até a data presente (02 de outubro de 2013), os credores apresentaram modificações no plano de recuperação judicial, em conformidade com o que prevê Lei 11.101/05 (LRF), art. 56, §3º.

- b) A LRF, art. 56, §3º, contempla a hipótese de modificação do plano de recuperação judicial ("plano") em Assembleia Geral de Credores. In verbis.

"Art. 56.

...

§ 3º. O plano de recuperação judicial poderá sofrer alterações na assembleia geral, desde que haja expressa concordância do devedor e em termos que não impliquem diminuição dos direitos exclusivamente dos credores ausentes."



**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

- c) A consolidação das alterações referidas no item anterior 1.1. acima foi denominada "Plano Modificativo Consolidado", o qual foi submetido aos credores em assembleia, substituindo nos termos que seguem, se não previsto diferentemente, as condições anteriormente contidas no Plano de Recuperação.

**1.1.1.2. PLANO MODIFICATIVO CONSOLIDADO**

- a) **CONDIÇÕES DE TRATAMENTO DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS -**

Alongamento de dívida, equalização de encargos financeiros, emissão de valores mobiliários.

Todos os credores integrantes da classe descrita na Lei 11.101/05, art. 41, inciso III (i.e., quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados), receberão tratamento idêntico e uniforme, independentemente do valor do crédito.

Resulta prejudicada, portanto, a divisão da Classe III em subclasses, como consta do Plano de Recuperação originalmente apresentado nos autos.

As condições aqui propostas envolvem os meios de recuperação descritos no art. 50, I, VI, XII e XV, da Lei 11.101/05, acima especificados.

Assim, a estes credores cujos créditos se insiram na Classe III (art. 41, III, LRF) foram aprovadas as seguintes condições de pagamento:

- i. Sobre o valor do crédito relacionado na forma da Lei 11.101/05, art. 7º, §2º, não se aplicará deságio;
- ii. A totalidade do crédito será paga através da emissão pela devedora Teka Tecelagem Kuehnrich S/A, em caráter pro soluto, de debêntures resgatáveis no 12º ano, com exceção do item "xvi".
- iii. As debêntures serão emitidas em até 60 (sessenta) dias contados da aprovação do Plano de Recuperação.
- iv. Desde a emissão das debêntures até o seu resgate, o seu valor nominal será corrigido anualmente pela TJLP.
- v. As debêntures serão remuneradas anualmente à taxa equivalente a 1,5% incidentes sobre o valor nominal corrigido na forma do item anterior.
- vi. A remuneração a que se refere o item anterior será distribuída, após o 24º mês de sua emissão, trimestralmente.
- vii. As debêntures, emitidas de forma nominativa e espécie quirografária, correspondem ao valor do crédito a que se refere o item "i" acima.
- viii. O resgate das debêntures ocorrerá ao final do 12º ano, mediante o pagamento do valor correspondente ao saldo total atualizado na data do resgate.
- ix. Na hipótese de não ocorrência do resgate, até 31 de dezembro do ano a que se refere o item anterior, as debêntures serão automaticamente convertidas em ações ordinárias da emissora (Teka - Tecelagem Kuehnrich S/A).

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

x. Poderão, ainda, os credores, aderir à possibilidade de conversão antecipada, hipótese em que os debenturistas poderão exercer a qualquer momento, a partir do 2º (segundo) ano da sua emissão, e até o respectivo vencimento, a conversão de suas debêntures em ações ordinárias da emissora. A possibilidade de conversão antecipada constará da escritura de emissão, desde que o credor manifeste sua adesão a esta condição de opção à conversão antecipada nos autos da recuperação, em até 30 (trinta) dias contados da aprovação do plano e respectiva concessão da recuperação judicial (LRF, art. 58).

xi. O valor nominal de cada debênture poderá ser limitado por opção do respectivo titular (credor), respeitado como limite máximo o valor referido no item "i", acima. A opção de limitação do valor nominal da debênture será exercida mediante apresentação de manifestação escrita nos autos do processo de recuperação judicial em até 30 (trinta) dias contados da aprovação do Plano pela AGC.

xii. Exercida a opção a que se refere o item anterior, o saldo será pago na hipótese de conversão das debêntures em ações através da emissão de novas debêntures conversíveis no valor do referido saldo. Logo após sua emissão, estas debêntures serão automaticamente convertidas em ações pelos mesmos critérios previstos às debêntures anteriormente emitidas.

xiii. As ações a serem emitidas pela TEKA não terão valor nominal, conforme previsto pela Lei 6.404/76, art. 14, sendo que o aumento de capital observará o limite do capital autorizado estatutariamente, hoje no montante de R\$ 128.055.278,75 (cento e vinte e oito milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

xiv. Na formação do preço de emissão das ações, serão destinados à parcela de formação do capital o valor da ação correspondente à média das cotações nos 90 (noventa) dias anteriores ao exercício da opção de conversão. Tendo em vista o limite do capital autorizado, o fator de conversão crédito-capital<sup>1</sup> será, independentemente da quantidade de ações a serem emitidas, de 0,346019974. Todo o valor de crédito que exceda o valor definido para a formação do capital configurará ágio na emissão e comporá a reserva de capital.

xv. O credor, por qualquer motivo, dispensadas as justificativas, em substituição às debêntures emitidas nos termos acima descritos, poderá receber título de crédito representativo da dívida (nota promissória), emitido em caráter pro solvendo, o qual conterà as mesmas condições de pagamento, resgate e conversibilidade das debêntures. O título de crédito, no valor de dívida, corrigida nos mesmos termos das debêntures, também poderá ser convertido em ações em condições idênticas àquelas previstas no item "ix" acima, (não ocorrência do resgate até 31 de dezembro do 12º ano, contados de sua emissão), observado também o que menciona o item "x".

xvi. O pagamento da FINEP seguirá o fluxo anual de pagamentos projetado abaixo:

Ano	Pagamento Anual	Atualização TJLP	Taxa de Juros	Pagamento de Juros	Amortização Principal	Saldo da dívida atualizado TJLP
1	-		-	-	-	40.706.662
2	-	2.035.333	-	-	-	42.741.995
3	641.130	2.137.100	-	641.130	-	44.879.095
4	673.186	2.243.955	-	673.186	-	47.123.050

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ano	Pagamento Anual	Atualização TJLP	Taxa de Juros	Pagamento de Juros	Amortização Principal	Saldo da dívida atualizado TJLP
5	706.846	2.356.152	-	706.846	-	49.479.202
6	742.188	2.473.960	-	742.188	-	51.953.162
7	779.297	2.597.658	-	779.297	-	54.550.820
8	818.262	2.727.541	1,50%	818.262	-	57.278.361
9	859.175	2.863.918	1,50%	859.175	-	60.142.279
10	902.134	3.007.114	1,50%	902.134	-	63.149.393
11	947.241	3.157.470	1,50%	947.241	-	66.306.863
12	70.616.809	3.315.343	1,50%	994.603	69.622.206	-

1 Valor destinado à formação do capital sobre o valor da debênture a ser convertida.

Segue abaixo fluxo demonstrativo de pagamento de todos os créditos de classe III sujeitos à recuperação (os créditos abaixo são corrigidos pela TJLP, em caráter meramente ilustrativo).

QUIROGRAFÁRIOS						
Ano	Pagto Anual	Pagamento trimestral	Taxa Juros	Pagto Juros	Amortização Principal	Saldo Dívida
1	0		0,00%	0	0	372.403,078
2	0		0,00%	0	0	391.023,232
3	5.865,348	1.466,337	1,50%	5.865,348	0	410.574,394
4	6.158,616	1.539,654	1,50%	6.158,616	0	431.103,114
5	6.466,547	1.616,637	1,50%	6.466,547	0	452.658,269
6	6.789,874	1.697,469	1,50%	6.789,874	0	475.291,183
7	7.129,368	1.782,342	1,50%	7.129,368	0	499.055,742
8	7.485,836	1.871,459	1,50%	7.485,836	0	524.008,529
9	7.860,128	1.965,032	1,50%	7.860,128	0	550.208,955
10	8.253,134	2.063,284	1,50%	8.253,134	0	577.719,403
11	8.665,791	2.166,448	1,50%	8.665,791	0	606.605,373
12	9.099,081	2.274,770	1,50%	9.099,081	0	636.935,642
<b>Total</b>	<b>57.708,843</b>			<b>73.773,723</b>	<b>0</b>	

### 1.1.2. CLÁUSULA DE ACELERAÇÃO ("Novo Aporte") - Credor colaborativo

Todos os credores que mantiverem o fornecimento de insumos ou a prestação de serviços poderão receber o seu crédito sujeito aos efeitos do presente plano de recuperação de forma acelerada.

A hipótese prevista neste item beneficiará o credor fornecedor de bens (matéria-prima) ou prestador de serviços que conceda à TEKA prazo para pagamento da mercadoria adquirida, sem juros sobre o valor faturado. A aplicação da cláusula de aceleração somente ocorrerá se concluída a aquisição da mercadoria ou a prestação do serviço.

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

Aos credores que concedam, no mínimo, 60 (sessenta) dias de prazo para pagamento das mercadorias ou serviços adquiridos, em função desta cláusula de aceleração, será devolvido o equivalente a 5% (cinco por cento) do valor líquido da nota de venda ou de prestação de serviço à conta de amortização do crédito sujeito aos efeitos do presente plano de recuperação judicial.

Na hipótese de concessão de prazo à TEKA de, no mínimo, 30 (trinta) dias, sem juros, a devolução será equivalente a 2% (dois por cento) do valor líquido da nota de venda ou de prestação de serviço, à conta de amortização do crédito sujeito aos efeitos do presente plano de recuperação judicial.

A devolução que aqui se trata ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a emissão da fatura (de venda ou de prestação de serviço) imediatamente seguinte (desde que observadas as mesmas condições de prazo).

A TEKA se reservará o direito de não aceitar o fornecimento ou a prestação do serviço, hipótese a qual não se aplicará a presente cláusula de aceleração.

**1.1.3. CONDIÇÕES DE TRATAMENTO DOS CRÉDITOS COM GARANTIA REAL - Dação em pagamento, alongamento de dívida, equalização de encargos financeiros, remissão de dívida.**

Os credores titulares de garantia real, tal como consta na relação a que se refere a LRF, art. 7º, §2º, já publicada nos autos do processo de recuperação judicial da TEKA, terão os seus créditos pagos, alternativamente, conforme opção, pelos meios abaixo identificados como PLANO DE PAGAMENTO PRIMÁRIO, PLANO DE PAGAMENTO SECUNDÁRIO ou PLANO DE PAGAMENTO TERCIÁRIO.

A opção pelo pagamento através dos meios acima mencionados foi manifestada em assembleia, tendo, expressamente, somente a FINEP aderido ao PLANO DE PAGAMENTO TERCIÁRIO. Os termos contidos no que ora se denomina PLANO DE PAGAMENTO PRIMÁRIO, porquanto somente tenha havido proposta aquisitiva relativa ao imóvel sobre o qual incide hipoteca de titularidade do BADESC, aplicam-se a este credor.

As condições aqui propostas envolvem os meios de recuperação descritos no art. 50, I, VI, IX, XI, XII e XV, da Lei 11.101/05, acima especificados

**1.1.3.1 GARANTIA REAL I PLANO DE PAGAMENTO PRIMÁRIO - Alienação de ativos, remissão de dívidas**

1.1.3.1.1. A LRF, art. 50, § 1º, prevê que "na alienação de bem objeto de garantia real, a supressão da garantia ou sua substituição somente serão admitidas mediante aprovação expressa do credor titular da respectiva garantia". Nestes termos, o credor titular da garantia consentiu e os credores, com este, aprovaram a alteração do plano de recuperação judicial, na forma da LRF, art. 56, §3º, para que contemple a alienação do imóvel localizado em Blumenau, Santa Catarina, inscrito no Registro de Imóveis daquele município sob matrícula de nº 20.783, observadas as seguintes condições:

O crédito do titular da garantia real incidente sobre o imóvel (Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A - BADESC, adiante identificada somente como "BADESC") é re-ratificado para que conste o valor de R\$ 39.316.619,50 (trinta e nove milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), na data-base de 08/11/2012.

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

Dos valores obtidos com a alienação do imóvel (no mínimo, R\$ 69.300.300,00), será destinada ao BADESC a quantia de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) conforme seguinte fluxo de pagamentos:

- i. R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no ato da outorga da escritura pública de compra e venda;
- ii. R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais) por ocasião do pagamento da quinta parcela do total de sete parcelas mensais e consecutivas;
- iii. R\$ 7.425.000,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais) por ocasião do pagamento da sexta parcela do total de sete parcelas mensais e consecutivas;
- iv. R\$ 7.425.000,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais) por ocasião do pagamento da sétima parcela do total de sete parcelas mensais e consecutivas.

1.1.3.1.3. Os pagamentos a que se refere o item anterior serão efetuados pelo comprador do imóvel, nos momentos acima indicados, diretamente ao BADESC, dispensada a participação de intermediários e/ou a realização de depósito judicial, na conta corrente n. 2403-1, AG. 3582-3, Banco do Brasil, titularizada por agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A - BADESC, CNPJ: 82.937.293/0001-00.

1.1.3.1.4. Para garantia do pagamento dos valores identificados no item 1.1.3.1.2. acima, o comprador do imóvel deverá oferecer ao BADESC, até a data da outorga da escritura pública de compra e venda, sob pena de não conclusão do negócio, fiança bancária emitida por instituição financeira de 1ª linha. A fiança deverá contemplar todas as parcelas de pagamento previstas no mencionado item.

1.1.3.1.5. O comprador não poderá, em nenhuma hipótese, fazendo-se assim constar em cláusula expressa na escritura pública, alienar ou gravar o bem até a quitação dos valores devidos (R\$ 19.000.000,00), salvo autorização expressa das partes, inclusive do BADESC, com a instituição de garantia substitutiva.

1.1.3.1.6. O BADESC, observadas as condições presentes neste plano modificativo consolidado, na data da outorga da escritura pública de compra e venda, autorizará a desconstituição da hipoteca constituída em favor da cédula de crédito nº 010282-00-9. Deverá constar, dentre as condições de resolução do negócio, cláusula de retorno ao status quo ante na hipótese de a compra e venda entabulada venha a ser desfeita ou invalidada, situação em que a hipoteca será reconstituída (em consonância com a LRF, art. 61, §2º).

1.1.3.1.7. A escritura pública contemplará todas as condições presentes neste plano modificativo consolidado, produzindo assim efeitos perante terceiros, inclusive com a averbação e transcrição das cláusulas correspondentes na matrícula do imóvel, sobretudo a que trata da forma de pagamento dos repasses devidos ao BADESC, e ainda a cláusula de revigoração da hipoteca em favor do BADESC, no mesmo grau originário, em caso de desfazimento ou invalidade da compra e venda entabulada.

1.1.3.1.8. Aprovam aqui, também, o pagamento ao BADESC da quantia de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em trinta e seis parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias após o pagamento da sétima parcela relativa

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

à compra e venda do imóvel, incidindo-se juros de 9% ao ano e correção monetária pela TJLP a partir do primeiro vencimento.

1.1.3.1.9. Permanecem válidas, até a quitação do valor acima indicado, todas as garantias reais e fidejussórias contratadas por ocasião da cédula de crédito n. 010282-00-9 - com exceção da liberação da hipoteca do imóvel n. 20.783 nos termos acima - bem como todas as demais condições não expressamente aqui alteradas. Permanecem válidos os termos do acordo firmado entre recuperandas e BADESC, já homologado judicialmente.

1.1.3.1.10. O descumprimento do presente plano implicará os efeitos previstos na LRF. O descumprimento das condições previstas neste plano, dentro do prazo previsto pela mencionada lei, em seu art. 61, §2º, implicará a resolução das condições aprovadas, devendo ser retomado o status quo ante, inclusive em relação ao prêmio de adimplemento, sendo reconstituído o valor do crédito a que se refere o item 2.2.1.1. Se o inadimplemento se verificar após o pagamento do montante inicial de R \$ 19.000.000,00, fica expressamente ressalvado e garantido o direito do terceiro adquirente do imóvel, que não será prejudicado em hipótese alguma, desde que tenha cumprido com as obrigações por si assumidas.

1.1.3.2. GARANTIA REAL I PLANO DE PAGAMENTO SECUNDÁRIO - Alongamento de dívida, equalização de encargos financeiros, remissão de dívida

Os credores titulares de garantias reais, tal como consta na relação a que se refere a LRF, art. 7º, §2º, já publicada nos autos do processo de recuperação judicial da TEKA, terão seus créditos pagos, alternativamente, conforme opção, pelos meios abaixo identificados como "HIPÓTESE 1" ou "HIPÓTESE 2".

A opção pelo pagamento através da HIPÓTESE 1 ou HIPÓTESE 2 poderá ocorrer em até 30 dias contados da data de aprovação do plano de recuperação pelos credores em assembleia geral, através de simples manifestação nos autos da recuperação judicial.

1.1.3.2.1. HIPÓTESE 1 - Alongamento de dívida, equalização de encargos financeiros

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os credores titulares de garantias reais, tal como consta na relação de credores a que se refere a Lei 11.101/05, art. 7º, §2º, já publicada nos autos do processo de recuperação judicial da TEKA, aprovaram, prioritariamente, o pagamento do seu crédito observadas as seguintes condições:

- i. Sobre o valor do crédito relacionado na forma acima mencionada (LRF, art. 7º, §2º) aplicar-se-á deságio preliminar de 30% (trinta por cento).
- ii. Desde a aprovação do plano, a dívida será corrigida anualmente pela TJLP.
- iii. Serão pagos, também, anualmente, juros equivalentes a 1,5% (um vírgula cinco por cento) incidentes sobre o saldo da dívida, observado o período de carência de 02 (dois) anos.
- iv. O saldo do principal, atualizado nos termos do item ii acima, será pago ao final do 10º (décimo) ano contado do término do período de carência, em parcela única, com deságio de 30% (trinta por cento).

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma***GARANTIAS**

Em quaisquer das condições acima identificadas serão mantidas as garantias hoje existentes.

O credor poderá optar converter sua garantia de natureza hipotecária em alienação fiduciária, a incidir sobre o mesmo bem. A opção que ora se refere poderá ser exercida em qualquer momento após a aprovação do plano, observados os trâmites processuais necessários (e.g. a homologação pelo juízo da recuperação). A alienação fiduciária incidirá sobre fração ideal do bem garantidor. Para tanto, deverão os credores fiduciários firmar instrumento colateral de compartilhamento de garantia.

**1.1.3.2.1. HIPÓTESE 2 - Remissão de dívida****CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os credores titulares de garantia real aprovaram, alternativamente, o pagamento do seu crédito em uma única parcela, equivalente a 20% do valor relacionado na forma da Lei 11.101/05, art. 7º, §2º, corrigido pelos mesmos critérios acima mencionados (INPC), desde a data da aprovação do plano até o efetivo pagamento.

O pagamento que aqui se refere dar-se-á, no caso de adesão à presente HIPÓTESE 2, em até 06 (seis) meses contados da aprovação do Plano de Recuperação Judicial e consequente conclusão do negócio de alienação do imóvel onde se localiza a sede da companhia, entendendo-se, por conclusão do negócio, a outorga da escritura de compra e venda do bem, a se dar com o pagamento da primeira parcela do preço ajustado para o negócio.

As garantias reais em favor dos credores que optarem por aderir às condições ora previstas somente serão desconstituídas depois da quitação integral da parcela aqui definida.

**1.1.3.3. GARANTIA REAL I PLANO DE PAGAMENTO TERCIÁRIO - Dação em pagamento**

O plano de pagamento terciário contempla a quitação através da dação em pagamento dos bens sobre os quais incidem direitos reais de garantia. A dação é seguida de locação com aluguel calculado sobre o valor da dívida.

Os credores aprovaram e a FINEP, mediante alternativa, optou à proposição de pagamento e quitação do seu crédito referente à classe dos credores titulares de garantia real (Classe II) mediante a dação dos imóveis registrados nas matrículas nºs 1.607, 2.104, 4.964, 8.744, 10.027, 11.402 e 12.000, bem como as instalações e benfeitorias realizadas, todas do Registro de Imóveis da Comarca de Indaial/SC.

Lavrada a escritura de dação em pagamento, as partes, ato contínuo, firmarão contrato de locação dos imóveis, no qual figurarão a FINEP na condição de locadora e a TEKA na condição de locatária.

O negócio de dação em pagamento e locação aprovados será firmado de acordo com as especificações a seguir, já consideradas as especificidades da única credora optante do plano de pagamento secundário (FINEP):

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

1.1.3.3.1. O valor da transação, para fins do presente plano de recuperação judicial e termo modificativo, corresponde a R\$ 30.023.802,44 (trinta milhões, vinte e três mil, oitocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), equivalente ao crédito de titularidade da FINEP, lançado no quadro a que se refere a Lei 11.101/05, art. 7º, §2º, na classe dos credores titulares de garantia real (Classe II).

1.1.3.3.2. A dação em pagamento dos imóveis será ultimada por meio de escritura pública a ser encaminhada em até 90 (noventa) dias contados da aprovação do PRJ em assembleia, após o que será levada a registro perante o Cartório de Registros de Imóveis competente. As recuperadas não serão responsabilizadas, nem o Plano se haverá como descumprido, em decorrência de demora nas tramitações notariais e registrais, aqui compreendidas eventuais impugnações ou dúvidas que sejam suscitadas pelas respectivas serventias.

1.1.3.3.3. Será dispensada a apresentação de certidões negativas para conclusão do negócio referido acima, observado o que dispõe a LRF, art. 52, inciso II; serão, contudo, apresentadas à FINEP (adquirente dos imóveis), na data da escritura, comprovantes de quitação dos débitos relativos ao IPTU vencido e taxas eventualmente incidentes sobre o bem.

1.1.3.3.4. Lavrada a escritura de dação, e ultimado o respectivo registro nas matrículas dos imóveis, serão os mesmos locados à TEKA ou a quem esta indicar, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável automaticamente por igual período, se assim desejarem.

1.1.3.3.5. Serão devidos alugueres, cujos pagamentos terão início no 25º (vigésimo quinto) mês contado da data da aprovação do PRJ em assembleia;

1.1.3.3.6. O valor do aluguel mensal na data da aprovação do PRJ será de R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais) atualizados para o início dos pagamentos pelo INPC a partir da aprovação do PRJ.

1.1.3.3.7. O valor dos alugueres será reajustado anualmente pela variação positiva do INPC o período anterior.

1.1.3.3.8. O pagamento dos alugueres será garantido por carta fiança com prazo de 06 meses renováveis automaticamente e emitida por instituição financeira idônea, a qual compreenderá o valor correspondente a 12 (doze) meses de locação. A carta fiança que aqui se refere poderá ser substituída pelo depósito antecipado da quantia referente ao mesmo período.

1.1.3.3.9. Fica convencionado que, em caso de atraso no pagamento do aluguel, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor indicado no item 6 acima, integral e sem desconto, serão acrescidos ainda juros de 1% (um por cento) ao mês. Caso o débito seja encaminhado a advogado, o que ocorrerá após o 10º (décimo) dia de atraso, serão devidos honorários advocatícios à base de 20% (vinte por cento) incidentes sobre o valor do débito, além de custas processuais e despesas extrajudiciais.

1.1.3.3.10. Todos os tributos, impostos, encargos e as taxas municipais incidentes ou que venham incidir, proporcionalmente, sobre o imóvel a ser locado, bem como o fornecimento da água e energia elétrica serão de responsabilidade exclusiva da TEKA, sob pena de se configurar infração contratual e do PRJ;



**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

1.1.3.3.11. A LOCATÁRIA se obriga a contratar seguro para o imóvel ora locado, a partir da data do registro do imóvel, contra sinistro, incêndio e desmoronamento por explosão, respeitado o valor do imóvel, apurado no mercado imobiliário local, devendo constar da apólice, como beneficiário integral a PROPRIETÁRIA do imóvel, pagando a primeira anuidade do mesmo, na assinatura deste contrato e renovando-o a cada ano, sempre respeitando o valor atualizado, pelo tempo que perdurar a locação, obrigando-se desde já, ao envio de cópias autenticadas da apólice e suas respectivas quitações à LOCADORA.

Na hipótese de acidente ou incêndio que obrigue a reconstrução do imóvel, operar-se-á, automaticamente, a rescisão do presente Contrato, sem prejuízo da responsabilidade da LOCATÁRIA, se o fato lhe for imputável.

1.1.3.3.12. As demais cláusulas referentes à locação serão tratadas entre as partes.

1.1.3.3.13. O acordo de dação em pagamento contemplará, ainda, a opção de recompra dos imóveis objetos de dação em favor da TEKA pelo valor de avaliação de mercado da época. A avaliação deverá ser ratificada pela FINEP;

1.1.3.3.14. A opção de recompra poderá ser objeto de negócio jurídico pela TEKA, hipótese em que o eventual adquirente (da opção) se sub-rogará nas condições de tal opção.

1.1.3.3.15. A opção de recompra estende-se pelo período que durar a locação, inclusive em caso de prorrogação, incidindo sobre o imóvel ainda que venha ele a ser transferido, a qualquer título, pelo respectivo recebedor (credores que venham a receber os imóveis mediante a dação aqui prevista). O terceiro adquirente, nesta hipótese, estará obrigado pela opção de recompra que assiste à TEKA ou a quem se haja sub-rogado nos direitos atinentes à opção de recompra.

1.1.3.3.16. Em caso de resistência do adquirente/proprietário do imóvel, a opção de recompra poderá ser objeto de execução específica na forma do art. 461 do CPC.

1.1.3.3.17. O acordo de dação contemplará ainda a opção de venda pela FINEP em caso de proposta de terceiros. Nesse caso a Recuperanda terá o prazo de 30 (trinta) dias para exercer a opção de recompra do imóvel.

1.1.3.3.18. A dação em pagamento aqui prevista implicará a quitação plena e sem reservas dos créditos da FINEP enquadrados na classe de Garantia Real. 19. Tendo em vista que tanto os recebedores dos imóveis como os titulares das hipotecas são abrangidos por este Plano e, ainda, a orientação jurisprudencial firmada pelo STJ a respeito da competência exclusiva do Juízo da Recuperação para decidir sobre a destinação de bens abrangidos pelo Plano de Recuperação, serão cancelados todos os gravames de natureza processual que incidam sobre os bens objeto de dação em pagamento, permitindo-se com isso a últimação dos atos aqui previstos como meios de recuperação.

#### 1.1.4. CONDIÇÕES DE TRATAMENTO DOS CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO

##### 1.1.4.1. CONDIÇÕES GERAIS DE PAGAMENTO

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

Os créditos derivados da legislação do trabalho, de natureza salarial, serão pagos integralmente, observada a regra prevista na LRF, art. 54.

Será observada, ainda, a regra do art. 54, parágrafo único, da Lei 11.101/05, segundo o qual "O plano não poderá, ainda, prever prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos". Nestes termos, no prazo de 30 dias contados da data do trânsito em julgado da decisão que defere a recuperação (LRF, art. 58), serão pagos os valores a que se refere o art. 54, parágrafo único.

A quitação dos créditos como aqui proposto importa na adoção dos meios de recuperação previstos no art. 50, I e XII, da LRF ("concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas" e "equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza"), observado o quanto disposto no art. 54, caput e parágrafo único, da LRF.

Os pagamentos dos créditos da Classe I serão realizados nas seguintes condições:

Prazo: verbas estritamente salariais, limitadas a 05 (cinco) salários mínimos por credor, serão pagas em até 30 (trinta) dias contados do trânsito em julgado da decisão que concedera recuperação judicial (decisão homologatória do Plano de Recuperação - art. 58 da LRF). A diferença entre o valor do crédito, conforme conste da Relação de Credores, e o valor que tenha sido pago em cumprimento ao art. 54, parágrafo único, da LRF, será paga em até 12 (doze) meses contados do trânsito em julgado da que concedera recuperação judicial (decisão homologatória do Plano de Recuperação- art. 58 da LRF). O pagamento poderá ser efetuado em única parcela no prazo máximo de 12 (doze) meses.

ii. Correção monetária: os créditos acima descritos serão corrigidos pelo IGP- M, com termos inicial e final de incidência idênticos aos termos inicial e final do prazo para pagamentos.

iii. Forma de pagamento: todos os pagamentos serão efetuados através de depósito judicial a ser realizado em conta vinculada ao Processo de Recuperação, cabendo ao Juízo da Recuperação determinar a liberação das quantias aos respectivos titulares.

#### 1.1.4.2. DOS VALORES BLOQUEADOS EM RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS (DEPÓSITOS RECURSAIS)

Nas hipóteses em que já tenham sido depositados valores em reclamações trabalhistas movidas perante a Justiça do Trabalho, tais valores serão havidos como pagos ao respectivo reclamante. Estes pagamentos serão imputados, primeiramente, à conta daqueles previstos pelo art. 54, parágrafo único, da LRF; os valores depositados em reclamações trabalhistas que excederem a este montante serão descontados do total a ser pago ao respectivo credor.

A propósito, tal providência foi expressamente autorizada pelo Juízo da Recuperação em decisão proferida na data de 26/11/2012, nos autos do processo de recuperação (fl. 407): "Isto posto, acolho, em parte, os embargos de declaração para acrescentar à decisão de fl. 169 o deferimento do pedido de item "c" da petição de fls. 145/149 e, por conseguinte, determinar que os valores referentes aos depósitos recursais que tenham sido ou venham a ser liberados aos reclamantes das ações trabalhistas, sejam imputados ao atendimento do disposto no art. 54, único, da Lei n 11.101/05, considerando-se, no que exceda a cinco salários mínimos, pagamento parcial do crédito".

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

Estes valores eventualmente já pagos também sofrerão a incidência de atualização pelo IGP-M, desde a data da liberação do mencionado recurso até a data em que sejam efetuados os pagamentos dos créditos da Classe I, nos autos na recuperação judicial.

**1.1.4.3. CRÉDITOS TRABALHISTAS ILÍQUIDOS**

Serão considerados créditos ilíquidos todos aqueles que, no momento do início dos pagamentos previstos a esta classe, não tenham sido, ainda, liquidados perante a Justiça Especializada e habilitados perante o juízo em que se processa a presente recuperação judicial.

Na hipótese de tal liquidação contemplar rubricas relativas a créditos não sujeitos à recuperação judicial (Contribuição Social, Imposto de Renda, FGTS, entre outros), a respectiva rubrica será excluída da Relação de Credores.

Os créditos ilíquidos serão pagos de acordo com os mesmos critérios que vigoram para todos demais, como acima exposto, em até 12 (doze) meses contados do trânsito em julgado da decisão que homologar o Quadro Geral de Credores consolidado.

**1.1.5. DA ALIENAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO**

Propõe-se, ainda, como modo de obtenção de recursos para a satisfação das obrigações sujeitas e não sujeitas aos efeitos da recuperação judicial, a alienação dos bens imóveis matriculados sob os nºs 19.626, 42.417 e 42.418, todos do Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim - SP.

Conforme laudo de avaliação que instruiu o Plano de Recuperação originalmente apresentado nos autos do processo de recuperação, o valor destes imóveis totaliza R\$ 37.860.295,61 (trinta e sete milhões, oitocentos e sessenta mil, duzentos noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). Este valor fica definido como valor mínimo para a venda.

A alienação se dará de modo particular e direto, com posterior comprovação em Juízo.

A respeito da hipoteca incidente sobre o bem de matrícula nº 42.417 do Registro de Imóveis de Mogi Mirim - SP, em favor dos credores PREVI, ITAÚ, BANESPREV e FUSESC, observa-se que a mesma se haverá por cancelada uma vez que se opere a quitação destes créditos, nos termos previstos no presente Plano Modificativo. Desse modo, a propósito da regra do art. 50, §1º, LRF, a alienação aqui prevista somente se dará depois de efetivamente quitados os créditos, razão porque se dispensa a prévia autorização dos credores hipotecários.

Uma vez que seja realizada a venda, e recebido o respectivo preço, integralmente, poderão os credores integrantes da Classe III (art. 41, III, LRF) exercer opção de resgate antecipado das debêntures, pelo valor correspondente a 10% (dez por cento) do respectivo saldo (valor de face, consideradas eventuais amortizações decorrentes da Cláusula de Aceleração prevista no item 2.1., acima).

Assim, observada a ressalva efetuada no parágrafo anterior, os credores aprovam a alienação direta pelo valor mínimo acima estipulado, aprovando, também, que, uma vez efetuada a venda e recebido o preço, poderão os credores integrantes da Classe III (art. 41, III, LRF) optar por receber, com quitação plena, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor de seus créditos.

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma***1.1.6. CONDIÇÕES FINAIS E GENÉRICAS**

1.1.6.1. Observadas as manifestações expressas de rejeição, os demais credores renunciam às garantias fidejussórias incidentes sobre as contratações originais, ressalvada a previsão da LRF, art. 61, § 2º.

1.1.6.2. Em qualquer caso, na hipótese de alienação da TEKA ou da marca "TEKA", o valor correspondente à transação será rateado proporcionalmente entre os credores, observada a ordem de preferência legal.

1.1.6.3. Todas as ações e execuções em face das devedoras e coobrigados serão suspensas durante o prazo a que se refere a LRF, art. 61 (dois anos). Após este período, não tendo havido convolação em falência, serão as mesmas extintas.

1.1.6.4. A partir da aprovação do plano, independente da forma, os credores concordam com a baixa de todos os protestos, bem como anotações em quaisquer cadastros restritivos de crédito, como, exemplificativa, mas não exclusivamente, SPC e SERASA, relativamente às recuperandas TEKA - TECELAGEM KUEHNRIK S/A, TEKA TÊXTIL S/A, CERRO AZUL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., TEKA INVESTIMENTOS LTDA., e FB INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA., seus respectivos sócios e/ou administradores (atuais ou passados) e/ou garantidores, a qualquer título;

1.1.6.5. Eventual diferença a maior no valor dos créditos que seja verificada no Quadro Geral de Credores homologado, em face da relação de credores do art. 7º, §2º, LRF, será satisfeita, independentemente da Classe ou subclasse, e desde que tais credores não se tenham havido por integralmente quitados em cumprimento ao presente Plano, mediante a emissão de ações e/ou bônus de subscrição pela companhia Teka Tecelagem Kuehnrich S/A, decorrente de aumento de capital;

1.1.6.6. O Plano poderá ser alterado, independentemente do seu descumprimento, em AGC convocada para essa finalidade, observados os critérios previstos nos artigos 45 e 58 da LRF, deduzidos os pagamentos porventura já realizados na sua forma original.

1.1.6.7. Caso haja o descumprimento de qualquer obrigação prevista neste plano, não será decretada a falência de quaisquer das recuperandas até que seja convocada e realizada AGC para deliberar sobre alterações ao plano ou a decretação da falência.

1.1.6.8. Fica eleito o Juízo da Recuperação para dirimir todas e quaisquer controvérsias decorrentes deste plano, sua aprovação, alteração e o cumprimento, inclusive em relação à tutela de bens e ativos essenciais para sua implementação, até o encerramento da Recuperação Judicial.

São os termos do que se denomina Plano Modificativo Consolidado.

**2. Base de preparação e apresentação das informações financeiras trimestrais****a) Declaração de conformidade com relação às normas de IFRS e às normas do CPC**

As presentes informações financeiras, preparadas considerando a continuidade normal dos negócios, incluem:

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*Informações financeiras consolidadas

As informações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). Também estão sendo apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das informações financeiras. As demonstrações dos valores adicionados estão sendo apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS.

Informações financeiras individuais

As informações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). Também estão sendo apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das informações financeiras. Essas práticas diferem das IFRS aplicáveis às informações contábeis separadas, em função da avaliação dos investimentos em controladas e coligadas, que no BR GAAP é feita pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria efetuada pelo custo ou valor justo.

b) Base de mensuração

As informações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos e outros instrumentos financeiros, que foram mensurados pelo valor justo.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das informações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas IFRS e com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores relatados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos posteriores afetados. As informações sobre premissas e estimativas que poderão resultar em ajustes dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes Notas Explicativas:

- Nota Explicativa nº 1 – Sucesso do plano de recuperação judicial.
- Notas Explicativas nº 9 e 10 - Depreciação e Amortização - vidas úteis e taxas e teste de impairment.
- Nota Explicativa nº 15 - Imposto de renda e contribuição social diferidos - prazo de realização.
- Notas Explicativas nº 16 – Provisão para liquidação das obrigações tributárias - premissas de taxa de desconto utilizada e Contingências – expectativa de êxito/perda.
- Nota Explicativa nº 25 - Instrumentos financeiros - premissas de cálculo do fair value.

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As informações financeiras de 30 de setembro de 2014 foram apreciadas e sua divulgação foi autorizada pela Administração em 22 de outubro de 2014.

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma***3. Resumo das principais políticas contábeis**

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas informações financeiras individuais e consolidadas.

**3.1 Base de consolidação**

As Informações Financeiras consolidadas são compostas pelas Informações Financeiras da TEKA S/A e suas controladas em 30 de setembro de 2014, apresentadas abaixo:

	País	Participação (%)			
		30/09/14		31/12/13	
		Direta	Indireta	Direta	Indireta
Teka Têxtil S.A.	Brasil		99,99%		99,99%
Tecelagem Kuehnrich	Argentina	90,00%	-	90,00%	-
Cerro Azul Part.e Adm. Ltda	Brasil	99,99%	-	99,99%	-
Teka Paraguay	Paraguai	99,00%	-	99,00%	-
Teka Europalager	Alemanha	100,00%	-	100,00%	-
Teka Investimentos Ltda	Brasil	-	99,99%	-	99,99%
Teka Fiação Ltda	Brasil	-	99,99%	-	99,99%
Salerna Holding Gmbh	Áustria	100,00%	-	100,00%	-

As controladas são integralmente consolidadas a partir da data de aquisição, sendo esta, a data na qual a Companhia obtém controle, e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixe de existir. Os critérios adotados na consolidação são aqueles previstos pelo CPC 36 - Demonstrações Consolidadas, dos quais destacamos os seguintes:

- A Companhia inclui em sua consolidação todas as sociedades controladas nas quais a controladora, direta ou indireta, possui influência significativa que assegurem aos seus acionistas de modo permanente e preponderante o poder de eleger a maioria dos administradores.
- As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes e padronizadas com o propósito de apresentação, classificação e mensuração uniformes.
- Todos os saldos intragrupo, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intragrupo, são eliminados por completo, entre esses:
  - a) Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as empresas incluídas na consolidação e eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as sociedades incluídas na consolidação.
  - b) Eliminação das parcelas dos resultados do exercício, dos lucros ou prejuízos acumulados e do custo de estoques ou do ativo não circulante que corresponderem a resultados, ainda não realizados, de negócios entre as sociedades.
  - c) Eliminação do investimento relevante na proporção de seu respectivo patrimônio.

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

- Reconhecimento de prejuízos de empresas controladas atribuíveis à controladora que excedam o valor da participação até o limite do valor do investimento, exceto quando a controladora tem a obrigação ou intenção de cobrir estes prejuízos.

### **3.2 Instrumentos financeiros**

#### Tipos de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

- Empréstimos e recebíveis.
- Mensurados ao valor justo por meio do resultado.
- Disponíveis para venda.
- Mantidos até o vencimento.

Em 30 de setembro de 2014 a entidade não possui ativos financeiros classificados como disponíveis para venda e nem como mantidos até o vencimento.

Os passivos financeiros podem ser classificados como:

- Mensurados ao valor justo por meio do resultado.
- Outros passivos financeiros.

#### Classificação

##### Ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado

Enquadram-se nessa categoria os ativos e passivos financeiros que satisfazem a qualquer uma das seguintes condições:

- São mantidos para negociação: casos de instrumentos financeiros com a finalidade de venda ou recompra em prazos curtos e dos derivativos, exceto em eventuais situações de hedge accounting, que atualmente não é adotado.
- São designados no reconhecimento inicial como mensurados ao valor justo por meio de resultado, pois a estratégia documentada de investimento e de gerenciamento de risco desse instrumento é realizada com base no valor justo.

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado da Companhia e de suas controladas são exemplificados por:

- Aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.
- Títulos e valores mobiliários: incluem-se neste grupo os títulos e valores mobiliários adquiridos pela Companhia e por suas controladas, com a finalidade de venda ou de recompra, os quais não atendem à definição de caixa e equivalentes de caixa.
- Depósitos vinculados: representam as aplicações feitas pela Companhia ou suas controladas em CDBs dados como garantia.
- Instrumentos financeiros derivativos contratados para proteger riscos.

Os passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado da Companhia e de suas controladas são exemplificados por:

- Instrumentos financeiros derivativos contratados para proteger riscos.

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma***Outros passivos financeiros**

Os passivos financeiros que não sejam classificados como mensurados ao valor justo por meio de resultado são classificados como outros passivos financeiros.

Os outros passivos financeiros da Companhia e de suas controladas são exemplificados através de:

- Fornecedores.
- Contas a pagar a empresas ligadas e a terceiros.
- Empréstimos, financiamentos e debêntures a pagar.

**Reconhecimento e mensuração**

Todos os instrumentos financeiros foram reconhecidos no balanço da Companhia e de suas controladas, tanto no ativo quanto no passivo, tendo sido mensurados inicialmente pelo valor justo.

Após o reconhecimento inicial, e de acordo com a sua classificação:

- Os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são mensurados pelo valor justo e suas flutuações são reconhecidas no resultado.
- Os empréstimos e recebíveis e os outros passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

**3.3 Moeda estrangeira**

A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o Real.

Transações em moeda estrangeira são convertidas para moeda funcional pela taxa de câmbio da data de cada transação. Nas datas de fechamento, ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio do fechamento e os ganhos e perdas de variação cambial são reconhecidos na demonstração de resultados. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos, nas datas de fechamento, com base nas taxas de câmbio das datas das transações e, portanto, não geram variações cambiais.

Nos casos de controladas e coligadas no exterior, em ambiente econômico estável, com moeda funcional distinta da controladora, converte-se (translation), para fins de consolidação, seus ativos e passivos pela taxa de câmbio de fechamento, o patrimônio líquido pela taxa histórica e o resultado pela taxa de câmbio média mensal. A diferença gerada pelas conversões a taxa distintas é reconhecida no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes, como ajustes acumulados de conversão (CTA) e reconhecida na demonstração do resultado quando esses investimentos são alienados, no todo ou parcialmente.

As controladas no exterior definiram como sua moeda funcional a moeda corrente do país de origem.

As controladas no país utilizam o Real como moeda funcional.



**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma***3.4 Estoques**

São avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, ajustados ao custo de reposição e ao valor líquido de realização, quando aplicável. O custo dos produtos acabados e em elaboração compreende o custo das matérias-primas, mão de obra e outros custos indiretos relacionados à produção, baseados na ocupação normal da capacidade e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos.

Os estoques importados que se encontram em trânsito são reconhecidos a partir da data que o fornecedor despacha os produtos para a Companhia.

As provisões de estoques para realização (redução a valor de mercado) e para estoques de baixo giro e/ou obsoletos são constituídas quando considerados necessários pela Administração. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização da venda.

**3.5 Caixa e equivalentes de caixa**

Compreende o saldo em caixa, os depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras de curto prazo com liquidez imediata e conversíveis em um montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação de seu valor, com vencimento no prazo de três meses ou menos a contar da data da contratação da operação.

As aplicações financeiras são registradas pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, os quais se aproximam de seu valor justo e não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

**3.6 Contas a receber de clientes**

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado a valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos, de responsabilidade da Companhia. A provisão de recuperabilidade do contas a receber é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber. Os critérios adotados para sua constituição estão detalhados na relativa nota explicativa.

**3.7 Ajuste a valor presente**

Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às Informações Financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às Informações Financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não procedeu ao registro do ajuste a valor presente.

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

### **3.8 Investimento em controladas**

As informações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia e até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora essas informações são registradas através do método da equivalência patrimonial.

Uma controlada é uma entidade sobre a qual a Companhia exerça influência significativa. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento nas controladas é registrado no balanço patrimonial ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária na controlada.

A demonstração do resultado reflete a parcela dos resultados das operações da controlada. Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio líquido da controlada, a Companhia reconhecerá sua parcela nas variações ocorridas e divulgará esse fato, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas não realizados, resultantes de transações entre a Companhia e suas controladas, são eliminados de acordo com a participação mantida na controlada.

A participação societária nas controladas é apresentada na demonstração do resultado como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido atribuível aos acionistas da controladora.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua controlada.

As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

### **3.9 Imobilizado**

O ativo imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, quando aplicável, deduzido da depreciação, a qual é calculada pelo método linear de acordo com as taxas descritas na nota explicativa específica. A Companhia efetua periodicamente, revisões do prazo de vida útil econômica dos seus bens do ativo imobilizado.

O imobilizado é apresentado ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos.

O CPC 16 exige que as peças de reposição, a serem utilizadas nos reparos das máquinas e equipamentos, sejam classificadas dentro do grupo do imobilizado. A Companhia mantém em estoque somente as peças de reposição de valores pequenos e que são registradas no resultado no momento de sua utilização porque não alteram a vida útil ou capacidade do equipamento. As peças de manutenção que atendem os critérios para contabilização como ativo imobilizado, são geralmente adquiridas e registradas quando da sua efetiva utilização.

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma***3.10 Intangível**

Ativos intangíveis, hoje representados por Licenças de Softwares, adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo. Não há ativos intangíveis gerados internamente.

**3.11 Redução ao valor recuperável *impairment***

A Companhia adota como procedimento revisar o saldo do imobilizado e intangível para verificação de possíveis reduções em seu valor de recuperação consideradas permanentes, no mínimo anualmente e sempre que eventos ou mudanças de circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos possa não ser recuperado com base em fluxo de caixa futuro.

**3.12 Provisões**

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia tem uma obrigação ou potencial obrigação legal ou não formalizada, presente como consequência de um evento passado e é provável que recursos sejam exigidos para liquidar essa obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A provisão para contingências é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis e atualizadas até as datas dos balanços, e apoiada na opinião dos advogados da Companhia. Os fundamentos e a natureza das provisões para contingências estão descritos na nota explicativa correspondente.

### **3.13 Imposto de renda e contribuição social – corrente e diferido**

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a recolher para as autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada anualmente a 30% do lucro real e são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são decorrentes de prejuízos fiscais, bases negativas da contribuição social e das diferenças temporárias ativas e passivas. Tais impostos encontram-se suportado por estudo de geração futura de resultados tributáveis que faz parte do plano de recuperação judicial.

O registro desses tributos diferidos levou em consideração a expectativa futura de geração de lucros tributáveis, assim como as expectativas de realização das diferenças temporárias ativas e passivas, e estão calculados com base nas alíquotas atualmente vigentes pela legislação tributária, conforme demonstrado na nota explicativa do imposto de renda.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

### **3.14 Impostos sobre as vendas**

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas exceto:

- quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas;

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

- o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a recolher, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas:

- Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de 0% a 25%;
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de 0% a 22%;
- Programa de Integração Social (PIS) de 0% a 2,2%;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de 0% a 10,3%;
- Imposto sobre serviços (ISS) de 5%.

Nas demonstrações de resultado, as receitas são demonstradas pelos valores líquidos dos correspondentes impostos.

### **3.15 Operações com instrumentos derivativos**

Em 30 de setembro de 2014 a Companhia não mantém operações com instrumentos financeiros contratados.

### **3.16 Contas a pagar a fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes.

### **3.17 Empréstimos e financiamentos**

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

### **3.18 Capital social**

#### Ações ordinárias e preferenciais

São classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos em uma conta redutora do capital social, líquidos de quaisquer efeitos tributários.

### **3.19 Resultado por ação**

O resultado por ação básico é calculado por meio da divisão do resultado do período, atribuível aos acionistas controladores, pela média ponderada das ações ordinárias em circulação no mesmo período, uma vez que a Companhia, hoje, não possui ações preferenciais por estar a mais de 03 anos sem distribuir lucros. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos períodos apresentados.

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma***3.20 Reconhecimento de receitas**

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como, após a eliminação das vendas entre empresas da Companhia.

A empresa reconhece a receita quando:

- i. o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- ii. é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e
- iii. todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador.

O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

**3.21 Demonstrações do valor adicionado**

As demonstrações do valor adicionado foram preparadas de acordo com o CPC 09, e é aplicável somente para Companhias abertas.

**4. Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras**

	Controladora		Consolidado	
	30/09/14	31/12/13	30/09/14	31/12/13
Caixa	11	10	11	10
Bancos Conta Movimento	40	754	101	985
Aplicações Financeiras	0	1.204	0	1.204
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>51</b>	<b>1.968</b>	<b>112</b>	<b>2.199</b>

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins, sendo que a Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em certificados de Depósito Bancário e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações.

**5. Contas a receber de clientes e demais recebíveis – curto e longo prazo**

A composição e saldo de contas a receber, e sua distribuição por idade de vencimento, é como segue:

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/09/14</b>	<b>31/12/13</b>	<b>30/09/14</b>	<b>31/12/13</b>
Contas a Receber de Clientes MI	38.639	37.658	38.745	37.713
(-) Ajuste a Valor Presente	-	-	-	-
Contas a Receber de Clientes ME	2.865	2.217	2.880	2.233
Impairment (Provisão para Perdas)	(8.790)	(8.891)	(8.832)	(8.894)
<b>Contas a Receber de Clientes</b>	<b>32.714</b>	<b>30.984</b>	<b>32.793</b>	<b>31.052</b>
Outras Contas a Receber	10.646	9.783	11.412	10.499
<b>Parcela Circulante</b>	<b>43.360</b>	<b>40.767</b>	<b>44.205</b>	<b>41.551</b>
Depósitos Judiciais	21.462	21.469	22.233	22.008
Mtuos Empresas Ligadas	21	22	-	-
Outras Contas a Receber	4.008	4.498	4.008	4.498
<b>Parcela Não Circulante</b>	<b>25.491</b>	<b>25.989</b>	<b>26.241</b>	<b>26.506</b>
Total a Receber de Clientes	32.714	30.984	32.793	31.052
Total das Demais Contas a Receber	36.137	35.772	37.653	37.005
<b>Total Geral</b>	<b>68.851</b>	<b>66.756</b>	<b>70.446</b>	<b>68.057</b>

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/09/14</b>	<b>31/12/13</b>	<b>30/09/14</b>	<b>31/12/13</b>
<b>Aging List Contas a Receber de Clientes</b>				
Vencidos	9.621	3.175	9.646	3.234
A vencer em até 3 meses	21.766	23.217	21.820	23.226
A vencer entre 3 e 6 meses	1.327	4.583	1.327	4.583
A vencer de 6 meses a 1 ano	-	9	-	9
<b>Contas a Receber de Clientes</b>	<b>32.714</b>	<b>30.984</b>	<b>32.793</b>	<b>31.052</b>

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/09/14</b>	<b>31/12/13</b>	<b>30/09/14</b>	<b>31/12/13</b>
<b>Contas a Receber por Tipo de Moeda</b>				
Reais	29.878	28.767	29.942	28.819
US\$	2.836	2.217	2.836	2.217
Euros	-	-	15	16
<b>Contas a Receber de Clientes</b>	<b>32.714</b>	<b>30.984</b>	<b>32.793</b>	<b>31.052</b>

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base nas duplicatas em atraso acima de 180 dias e na análise individual dos valores relevantes em atraso.

## 6. Estoques

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/09/14</b>	<b>31/12/13</b>	<b>30/09/14</b>	<b>31/12/13</b>
Produtos Acabados	5.217	3.723	5.217	3.723
Impairment de produtos acabados	(1.062)	(703)	(1.062)	(703)
Produtos em Elaboração	5.309	7.211	5.309	7.211
Matérias Primas e Insumos	1.135	1.874	1.135	1.874
Outros Estoques	831	865	831	865
<b>Total dos Estoques</b>	<b>11.430</b>	<b>12.970</b>	<b>11.430</b>	<b>12.970</b>

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

Até 30/09/2014, R\$ 67 foram registrados no resultado como perda de itens obsoletos ou danificados (R\$ 128 até 30/09/2013), e R\$ 292 como ajuste a valor de mercado (R\$ 183 como reversão do ajuste a valor de mercado até 30/09/2013).

**7. Tributos a recuperar**

	Controladora		Consolidado	
	30/09/14	31/12/13	30/09/14	31/12/13
ICMS	72	156	192	288
Imposto de Renda	31	30	31	30
IPI	130	412	132	415
IRPJ/CSLL	445.090	436.046	445.090	436.046
PIS/COFINS	-	-	-	-
Crédito Reintegra	58	-	58	-
Outros	-	-	255	262
<b>Parcela Circulante</b>	<b>445.381</b>	<b>436.644</b>	<b>445.758</b>	<b>437.041</b>
ICMS	94	121	412	495
Imposto de Renda	9.590	9.405	9.590	9.405
PIS/COFINS	1.971	1.928	1.971	1.928
INCRA	6.791	6.300	6.791	6.300
Outros	4.748	4.748	4.748	4.748
<b>Parcela não Circulante</b>	<b>23.194</b>	<b>22.502</b>	<b>23.512</b>	<b>22.876</b>

Em 08 de dezembro de 2005, a Companhia ingressou com Ação Declaratória contra a União Federal (Fazenda Nacional), processo 2005.34.00.036880-5, nova numeração 0036337-32.2005.4.01.3400, objetivando afastar a limitação imposta à compensação dos saldos negativos de imposto de renda das pessoas jurídicas e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido com (a) tos da mesma espécie, possibilitando a compensação com outros tributos arrecadados pela Receita Federal do Brasil. Por este pleito, em 13 de novembro de 2011 a Companhia obteve sentença com trânsito em julgado, motivo pelo qual os valores forem registrados no balanço da TEKA.

**8. Investimento em controladas**

A movimentação patrimonial em 30 de setembro de 2014 está demonstrada a seguir:

<b>Em 31 de dezembro 2013</b>	<b>62.498</b>
Equivalência patrimonial:	
<i>Participação nos resultados</i>	(8.514)
<i>Participação no Patrimônio</i>	
<i>Ganhos ou perdas de capital</i>	6.725
Aquisição de Investimentos	
Ajustes Acumulados de Conversão	157
Dividendos recebidos	
<b>Em 30 de setembro de 2014</b>	<b>60.866</b>



**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nome	País	Patrimônio			Receita Bruta	Resultado	Participação
		Ativos	Passivos	Líquido			
<b>Em 31 de dezembro de 2013</b>							
Teka Têxtil S.A.	Brasil	68.443	27.513	40.930	-	(2.725)	99,9999%
Tecelagem Kuehnrich	Argentina	28	16	12	-	(1)	90,0000%
Cerro Azul Part. E Adm. Ltda.	Brasil	72.536	54.562	17.974	490	(6.762)	99,9999%
Teka Paraguay	Paraguai	3.566	13	3.553	-	(84)	99,0000%
Salerna Holding	Áustria	72	7	65	-	(3)	100,0000%
		<b>144.645</b>	<b>82.111</b>	<b>62.534</b>	<b>490</b>	<b>(9.575)</b>	
<b>Em 30 de setembro de 2014</b>							
Teka Têxtil S.A.	Brasil	66.945	24.835	42.110	-	(5.554)	99,9999%
Tecelagem Kuehnrich	Argentina	22	13	9	-	(1)	90,0000%
Cerro Azul Part. E Adm. Ltda.	Brasil	71.719	56.686	15.033	102	(2.941)	99,9999%
Teka Paraguay	Paraguai	3.714	14	3.700	-	(16)	99,0000%
Salerna Holding	Áustria	59	7	52	-	(2)	100,0000%
		<b>142.459</b>	<b>81.555</b>	<b>60.904</b>	<b>102</b>	<b>(8.514)</b>	

**9. Imobilizado**

A movimentação patrimonial em 30 de setembro de 2014 está demonstrada a seguir:

Controladora	Terrenos	Edificações	Maquinas	Ferramentas	Equip Proc	Móveis e	Imobiliz.			Total
		e Instalações	e Equip.	e Utensílios	Dados	Utensílios	Veículos	Outros	Andam.	
<b>Taxas de Depreciação</b>		<b>2%</b>	<b>10%</b>			<b>10%</b>	<b>20%</b>	<b>20%</b>		
<b>Em 31 de dezembro de 2013</b>										
Custo	28.662	84.959	185.862	12.860	4.192	2.522	961	42	806	320.866
Dep. Acum. e Impairment		(23.633)	(103.014)	(12.009)	(3.897)	(2.325)	(608)	(14)		(145.500)
<b>Valor líquido contábil</b>	<b>28.662</b>	<b>61.326</b>	<b>82.848</b>	<b>851</b>	<b>295</b>	<b>197</b>	<b>353</b>	<b>28</b>	<b>806</b>	<b>175.366</b>
Saldo Inicial	28.662	61.326	82.848	851	295	197	353	28	806	175.366
Adições			5		7	1			116	129
Transferências			(4)	2		2				-
Baixas			(24.569)	(27)	(538)	(1)			(10)	(25.145)
Impairment										
Reversão de Impairment			8.935							8.935
Depreciação		(1.116)	(2.273)	(55)	(31)	(7)	(20)			(3.502)
Baixas da Depreciação			14.225	25	536	1				14.787
<b>Saldo Final</b>	<b>28.662</b>	<b>60.210</b>	<b>79.167</b>	<b>796</b>	<b>269</b>	<b>193</b>	<b>333</b>	<b>28</b>	<b>912</b>	<b>170.570</b>
<b>Em 30 de setembro de 2014</b>										
Custo	28.662	84.959	161.294	12.835	3.661	2.524	961	42	912	295.850
Dep. Acum. e Impairment		(24.749)	(82.127)	(12.039)	(3.392)	(2.331)	(628)	(14)		(125.280)
<b>Valor líquido contábil</b>	<b>28.662</b>	<b>60.210</b>	<b>79.167</b>	<b>796</b>	<b>269</b>	<b>193</b>	<b>333</b>	<b>28</b>	<b>912</b>	<b>170.570</b>

O montante de R\$ 3.457 (R\$ 3.817 em 2013) referente à despesa de depreciação foi debitado ao resultado na rubrica de custo dos produtos vendidos, o montante de R\$ 17 (R\$ 39 em 2013) como despesas com vendas e o montante de R\$ 28 (R\$ 43 em 2013) como despesas

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

administrativas.

Consolidado	Edificações		Maquinas e Equip.	Ferramentas e Utensílios	Equip Proc Dados	Móveis e Utensílios		Imobiliz. Andam.		Total
	Terrenos	e Instalações				Veículos	Outros			
<b>Taxas de Depreciação</b>		<b>2%</b>	<b>10%</b>			<b>10%</b>	<b>20%</b>	<b>20%</b>		
<b>Em 31 de dezembro de 2013</b>										
Custo	46.724	133.891	298.547	13.611	4.227	2.587	961	42	1.754	502.344
Dep. Acum. e Impairment		(38.881)	(177.891)	(12.661)	(3.921)	(2.369)	(608)	(14)		(236.345)
<b>Valor líquido contábil</b>	<b>46.724</b>	<b>95.010</b>	<b>120.656</b>	<b>950</b>	<b>306</b>	<b>218</b>	<b>353</b>	<b>28</b>	<b>1.754</b>	<b>265.999</b>
Saldo Inicial	46.724	95.010	120.656	950	306	218	353	28	1.754	265.999
Adições			5		7	1			116	129
Reavaliação										
Transferências			(4)	2		2				-
Baixas			(56.397)	(27)	(544)	(1)			(10)	(56.979)
Transf. Mant. p/ Venda										
Impairment										
Reversão de Impairment			22.772							22.772
Depreciação		(1.926)	(3.212)	(62)	(31)	(12)	(20)			(5.263)
Baixas da Depreciação			31.052	26	541	1				31.620
<b>Saldo Final</b>	<b>46.724</b>	<b>93.084</b>	<b>114.872</b>	<b>889</b>	<b>279</b>	<b>209</b>	<b>333</b>	<b>28</b>	<b>1.860</b>	<b>258.278</b>
<b>Em 30 de setembro de 2014</b>										
Custo	46.724	133.891	242.151	13.586	3.690	2.589	961	42	1.860	445.494
Dep. Acum. e Impairment		(40.807)	(127.279)	(12.697)	(3.411)	(2.380)	(628)	(14)		(187.216)
<b>Valor líquido contábil</b>	<b>46.724</b>	<b>93.084</b>	<b>114.872</b>	<b>889</b>	<b>279</b>	<b>209</b>	<b>333</b>	<b>28</b>	<b>1.860</b>	<b>258.278</b>

Os empréstimos bancários estão garantidos por terrenos, edificações e máquinas no valor de R\$ 255 milhões (R\$ 274 milhões em 2013).

**10. Intangíveis**

Consolidado	Direito e		Implantação		Total
	Uso	Softwares	ERP		
Vida Útil Estimada (anos)	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>		
<b>Em 31 de dezembro de 2013</b>					
Custo	704	375	7.307		8.386
Amortização Acumulada	(694)	(360)	(6.553)		(7.607)
<b>Valor líquido contábil</b>	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>754</b>		<b>779</b>
Saldo Inicial	10	15	754		779
Adições					
Amortização	(5)	(3)	(63)		(71)
<b>Saldo Final</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>691</b>		<b>708</b>
<b>Em 30 de setembro de 2014</b>					
Custo	704	375	7.307		8.386
Amortização Acumulada	(699)	(363)	(6.616)		(7.678)
<b>Valor líquido contábil</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>691</b>		<b>708</b>

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma***11. Contas a pagar – curto e longo prazo**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/09/14</b>	<b>31/12/13</b>	<b>30/09/14</b>	<b>31/12/13</b>
Contas a Pagar a Fornecedores	188.642	136.966	190.166	138.299
(-) Ajuste a valor presente	-	-	-	-
<b>Contas a Pagar a Fornecedores</b>	<b>188.642</b>	<b>136.966</b>	<b>190.166</b>	<b>138.299</b>
Obrigações Sociais e Trabalhistas	207.807	194.791	233.397	219.230
Obrigações Fiscais	190.969	181.767	210.894	200.802
Dívidas com Pessoas Ligadas (Nota 19)	15.921	13.359	19.423	16.597
Outras Contas a Pagar	78.451	74.256	75.050	70.982
<b>Parcela Circulante</b>	<b>681.790</b>	<b>601.139</b>	<b>728.930</b>	<b>645.910</b>
Contas a Pagar a Fornecedores	64.236	69.425	64.236	69.431
Obrigações Sociais e Trabalhistas	43.542	44.746	45.177	46.346
Obrigações Fiscais	752	966	871	1.154
Dívidas com pessoas ligadas (Nota 19)	48.711	48.170	-	-
Outras Contas a Pagar	3.887	5.026	3.887	5.026
<b>Parcela Não Circulante</b>	<b>161.128</b>	<b>168.333</b>	<b>114.171</b>	<b>121.957</b>
Total a Pagar a Fornecedores	252.878	206.391	254.402	207.730
Total de Outras Contas a Pagar	590.040	563.081	588.699	560.137
<b>Total Geral</b>	<b>842.918</b>	<b>769.472</b>	<b>843.101</b>	<b>767.867</b>

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/09/14</b>	<b>31/12/13</b>	<b>30/09/14</b>	<b>31/12/13</b>
<b>Aging List Contas a Pagar</b>				
Vencidos	178.759	126.795	180.263	128.096
A vencer em até 3 meses	3.663	3.363	3.678	3.371
A vencer entre 3 e 6 meses	2.130	2.572	2.135	2.580
A vencer de 6 meses a 1 ano	4.089	4.236	4.089	4.253
A vencer acima de 1 ano	64.237	69.425	64.237	69.430
<b>Contas a Pagar a Fornecedores</b>	<b>252.878</b>	<b>206.391</b>	<b>254.402</b>	<b>207.730</b>

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/09/14</b>	<b>31/12/13</b>	<b>30/09/14</b>	<b>31/12/13</b>
<b>Contas a Pagar por Tipo de Moeda</b>				
Reais	249.219	202.989	250.743	204.328
US\$	3.542	3.280	3.542	3.280
Euros	82	86	82	86
Franco Suíço	35	36	35	36
<b>Contas a Pagar a Fornecedores</b>	<b>252.878</b>	<b>206.391</b>	<b>254.402</b>	<b>207.730</b>

Os principais produtos adquiridos, essenciais para o negócio da Companhia são: algodão, certos produtos químicos, embalagens e diversos produtos para revenda.

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma***12. Obrigações sociais – curto e longo prazo**

	Controladora		Consolidado	
	30/09/14	31/12/13	30/09/14	31/12/13
Obrigações Sociais e Trabalhistas	207.807	194.791	233.397	219.230
<b>Parcela Circulante</b>	<b>207.807</b>	<b>194.791</b>	<b>233.397</b>	<b>219.230</b>
Obrigações Sociais e Trabalhistas	43.542	44.746	45.177	46.346
<b>Parcela Não Circulante</b>	<b>43.542</b>	<b>44.746</b>	<b>45.177</b>	<b>46.346</b>

**13. Obrigações fiscais – curto e longo prazo**

	Controladora		Consolidado	
	30/09/14	31/12/13	30/09/14	31/12/13
Obrigações Fiscais	190.969	181.767	210.894	200.802
<b>Parcela Circulante</b>	<b>190.969</b>	<b>181.767</b>	<b>210.894</b>	<b>200.802</b>
Obrigações Fiscais	752	966	871	1.154
<b>Parcela Não Circulante</b>	<b>752</b>	<b>966</b>	<b>871</b>	<b>1.154</b>

**14. Empréstimos, financiamentos e debêntures**

	Controladora		Consolidado	
	30/09/14	31/12/13	30/09/14	31/12/13
<b>Circulante</b>				
Capital de Giro	125.198	114.583	125.198	114.587
RAET	8.360	8.052	8.360	8.052
BRDE	4.164	3.864	4.164	3.864
FINEP	88.775	81.315	88.775	81.315
BNDES	29.097	26.701	29.097	26.701
Bancos Diversos	-	818	-	818
Debentures	20.833	16.823	20.833	16.823
	<b>276.427</b>	<b>252.156</b>	<b>276.427</b>	<b>252.160</b>
<b>Não-Circulante</b>				
Capital de Giro	6.311	6.443	6.311	6.443
Debentures	26.071	26.754	26.071	26.754
	<b>32.382</b>	<b>33.197</b>	<b>32.382</b>	<b>33.197</b>
<b>Total de Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>308.809</b>	<b>285.353</b>	<b>308.809</b>	<b>285.357</b>
<b>Taxas</b>				
Capital de Giro	CDI + 1,00%a.m. a 3,50% a.m.			
RAET	TR + 6,0%a.a.			
BRDE	TJLP + 7,0% a.a.			
FINEP	TJLP + 5,5% a.a.			
BNDES	INPC + 12%a.a.			
Debêntures	INPC + 6%a.a.			

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/09/14</b>	<b>31/12/13</b>	<b>30/09/14</b>	<b>31/12/13</b>
<b>Por Data de Vencimento</b>				
Vencidos	233.639	203.545	233.639	203.549
Em até 6 meses	40.319	46.032	40.319	46.032
De 6 meses a 1 ano	2.469	2.579	2.469	2.579
De 1 a 2 anos	10.331	4.939	10.331	4.939
De 2 a 3 anos	4.634	5.550	4.634	5.550
De 3 a 4 anos	4.327	5.246	4.327	5.246
De 4 a 5 Anos	4.327	5.129	4.327	5.129
Acima de 5 anos	8.763	12.333	8.763	12.333
	<b>308.809</b>	<b>285.353</b>	<b>308.809</b>	<b>285.357</b>

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/09/14</b>	<b>31/12/13</b>	<b>30/09/14</b>	<b>31/12/13</b>
<b>Por Tipo de Moeda</b>				
Reais	307.731	285.353	307.731	285.357
US\$	1.078	-	1.078	-
	<b>308.809</b>	<b>285.353</b>	<b>308.809</b>	<b>285.357</b>

Garantias e avais

Em garantia aos empréstimos obtidos, foram concedidos avais e alienação de bens do ativo imobilizado no total de R\$ 255 milhões (R\$ 274 milhões em 2013).

**15. Imposto de renda e contribuição social**a) Impostos diferidos

Em 30 de setembro de 2014 a composição dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos no balanço era a seguinte:

<b>Ativo</b>	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/09/14</b>	<b>31/12/13</b>	<b>30/09/14</b>	<b>31/12/13</b>
IRPJ - Crédito Tributário Diferido	-	-	-	-
CSLL - Crédito Tributário Diferido	-	-	-	-
IRPJ sobre diferenças temporárias	14.220	15.931	14.220	15.931
CSLL sobre diferenças temporárias	5.119	5.735	5.119	5.735
<b>Total Ativo Não Circulante</b>	<b>19.339</b>	<b>21.666</b>	<b>19.339</b>	<b>21.666</b>

<b>Passivo</b>	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/09/14</b>	<b>31/12/13</b>	<b>30/09/14</b>	<b>31/12/13</b>
Provisão IRPJ	-	-	5.563	5.315
Provisão CSLL	-	-	3.125	2.986
<b>Total Passivo Circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8.688</b>	<b>8.301</b>
IRPJ sobre diferenças temporárias	41.545	42.810	62.920	66.401
CSLL sobre diferenças temporárias	14.835	15.412	22.530	23.904
<b>Total Passivo Não Circulante</b>	<b>56.380</b>	<b>58.222</b>	<b>85.450</b>	<b>90.305</b>

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras apurados em conformidade com o pronunciamento do IBRACON, aprovados pela Deliberação CVM nº 273 de 20/08/98 e Instrução CVM nº 371/02.

As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros aprovados pelo Conselho de Administração.

**a) Despesas com tributos sobre o lucro**

A seguir são apresentados os encargos com tributos sobre o lucro registrados no resultado dos períodos:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/14	30/09/13	30/09/14	30/09/13
<b>Conciliação IRPJ/CSLL do Resultado</b>				
Resultado antes dos impostos	(127.967)	(108.528)	(134.880)	(107.835)
Imposto à alíquota corrente	34%	34%	34%	34%
<b>Total de crédito tributário (prejuízo fiscal e base negativa não contabiliz</b>	<b>43.509</b>	<b>36.900</b>	<b>45.859</b>	<b>36.664</b>
<b>Conciliação de Impostos Diferidos</b>				
Realização IR/CS sobre diferenças temporárias - Reserva Reavaliação			3.663	294
Realização IR/CS sobre diferenças temporárias - Custo Atribuído	1.073	203	1.951	314
Constituição IR/CS sobre diferenças temporárias - Revisão Vida Útil	832	(1.813)	3.204	(2.911)
<b>IRPJ/CSLL do Resultado do Período</b>	<b>1.905</b>	<b>(1.610)</b>	<b>8.818</b>	<b>(2.303)</b>

**16. Provisão para contingências e depósitos judiciais**

A Companhia mantém provisões para contingências fiscais, cíveis, trabalhistas, e administrativas, cuja possibilidade de perda foi avaliada como de risco provável pelos assessores jurídicos externos. A Administração da Companhia prevê que a provisão para contingência constituída é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos judiciais.

A posição em 30 de setembro de 2014 das contingências fiscais, cíveis e trabalhistas e sua movimentação no período encontra-se abaixo:



**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

e quarenta e sete mil, e setecentos e quatro reais). A perícia contábil foi favorável e a jurisprudência consolidada do STJ também é favorável a tese da empresa TEKA. Para este processo a possibilidade de perda foi avaliada como de risco remota pelos assessores jurídicos externos.

- d) A Companhia está respondendo processo de ação de execução na vara Cível movida pelo Banco Brascan S.A., no qual o objeto da Ação refere-se a confissão de dívida (Contrato número SP 23.06.01/2003 - assinado em 23.06.2003). O saldo acordado no referido acordo perfazia o montante de R\$ 9.879.952 (nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e cinqüenta e dois reais). Em 28 de dezembro de 2012 o Banco Brascan S/A enviou carta de resposta ao Senhor Administrador Judicial na qual afirma que o valor do débito é da ordem de R\$ 34.732.949 (trinta e quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais).
- e) A Companhia está respondendo ainda processo de ação de execução na vara Cível movida pelo Banco Badesc S.A., no qual o objeto da Ação se refere a cédula de Crédito Industrial Badesc.BNDEs.Exim Pré embarque especial 010282-00-9 no valor de R\$ 5.047.000 (cinco milhões, e quarenta e sete mil reais). Para este processo a possibilidade de perda foi avaliada como remota em relação a integralidade da dívida e provável em relação a diferença do saldo discutido. O Banco Badesc S.A. não apresentou carta de resposta ao Senhor Administrador Judicial.

Perdas possíveis

Adicionalmente às provisões registradas existem outros passivos contingentes, no montante de R\$ 551.209, cuja possibilidade de perda avaliada pelos assessores jurídicos é de possível, portanto não exige constituição de provisão.

Depósitos judiciais

	Controladora		Consolidado	
	30/09/14	31/12/13	30/09/14	31/12/13
Depósitos Judiciais	21.462	21.469	22.233	22.008
<b>Parcela Não Circulante</b>	<b>21.462</b>	<b>21.469</b>	<b>22.233</b>	<b>22.008</b>

Contingências ativas

Amparada na opinião de seus consultores legais, a Companhia vem pleiteando judicialmente a recuperação de certos créditos tributários, que entende ter direito, todavia, esses créditos não se encontram reconhecidos nos registros contábeis.

Os principais temas fiscais pleiteados, para alguns dos quais há decisões favoráveis nas instâncias iniciais, e que não se encontram registrados contabilmente em 30 de setembro de 2014, nem tampouco para os quais foram efetuadas quaisquer compensações e/ou registros contábeis são:

INSS/SAT/Salário Educação - Imunidade	163.626
PIS e COFINS sobre ICMS	59.983
Créditos de INSS/FGTS	48.349
Eletrobrás	45.002
	<u>316.960</u>



**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**17. Partes relacionadas**Composição

	Ativo Circulante		Ativo Não Circulante		Encargos
	Mútuos		Mútuos		
	30/09/14	31/12/13	30/09/14	31/12/13	
Cerro Azul Part. E Adm. Ltda.	-	-	-	-	-
Teka Têxtil	-	-	-	1	-
Tecelagem Kuehnrich	-	-	2	3	-
Teka Europalager	-	-	5	5	-
Teka Paraguay	-	-	14	13	-
	-	-	<b>21</b>	<b>22</b>	
	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante		Encargos
	Mútuos		Mútuos		
	30/09/14	31/12/13	30/09/14	31/12/13	
Cerro Azul Part. E Adm. Ltda.	-	-	4.262	4.391	-
Teka Fiação Ltda.	-	-	43.933	43.779	-
Teka Têxtil S.A.	-	-	516	-	-
Monte Claro Part. Serv. Ltda.	13.572	11.614	-	-	103 % CDI
Cell Participação e Adm.Ltda	2.294	1.695	-	-	103 % CDI
RMMF Particip. Ltda.	55	50	-	-	103 % CDI
	<b>15.921</b>	<b>13.359</b>	<b>48.711</b>	<b>48.170</b>	

As transações com partes relacionadas são efetuadas em condições usuais estabelecidas entre as partes.

Remuneração da Administração

Conforme estabelecido e aprovado nas atas, para 2014 foi atribuída à remuneração dos administradores, a seguir descritas, conforme atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/14	30/09/13	30/09/14	30/09/13
Remuneração do Conselho de Adm.	1.061	1.174	824	1.174
Remuneração do Conselho Fiscal	94	135	66	135
Remuneração da Diretoria	903	1.052	641	1.052
	<b>2.058</b>	<b>2.361</b>	<b>1.531</b>	<b>2.361</b>

O pessoal-chave da Administração inclui os conselheiros de Administração e Fiscal, e Diretores.

**18. Patrimônio líquido (passivo a descoberto)**Capital social

O Capital Social é formado de 50.315.540 ações, sendo 16.791.495 ações ordinárias e 33.524.045 ações preferenciais, todas sem valor nominal, num montante de R\$ 21.945.

As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais, sendo

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**  
 Notas explicativas às informações financeiras trimestrais  
 Em 30 de setembro de 2014  
*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

conferidas as seguintes vantagens:

- Prioridade no reembolso de capital no caso de liquidação da sociedade;
- Dividendo 10% maior do que o atribuído às ações ordinárias.

**Reservas legal**

Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado no final do exercício após a dedução das participações, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

**Reservas de reavaliação**

Refere-se à diferença entre o custo original e o custo atribuído (*Deemed Cost*) de certos bens do ativo imobilizado, que foi gerado pela adoção inicial dos CPC's e do IFRS como também por reavaliações anteriores à Lei 11.638. A realização do Ajuste Avaliação Patrimonial ocorrerá através da depreciação/baixa dos bens, que é transferida para a conta Lucros Acumulados no Patrimônio Líquido.

**19. Resultado (prejuízo) líquido por ação**

O resultado básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações emitidas.

Resultado por Ação	Controladora		Consolidado	
	30/09/14	30/09/13	30/09/14	30/09/13
<b>Numerador</b>				
<b>Resultado Líquido do exercício atribuído aos acionistas da companhia</b>				
Resultado atribuível aos detentores de ações preferenciais	(83.993)	(73.383)	(83.993)	(73.383)
Resultado atribuível aos detentores de ações ordinárias	(42.069)	(36.755)	(42.069)	(36.755)
	<b>(126.062)</b>	<b>(110.138)</b>	<b>(126.062)</b>	<b>(110.138)</b>
<b>Denominador (em milhares de ações)</b>				
Quantidade de ações preferenciais emitidas	33.524	33.524	33.524	33.524
Quantidade de ações ordinárias emitidas	16.791	16.791	16.791	16.791
<b>Total</b>	<b>50.315</b>	<b>50.315</b>	<b>50.315</b>	<b>50.315</b>
<b>Resultado básico e diluído por ação (em Reais)</b>				
Ação preferencial	(2,50546)	(2,18897)	(2,50546)	(2,18897)
Ação ordinária	(2,50546)	(2,18897)	(2,50546)	(2,18897)

**20. Receitas operacionais, líquidas**

	Controladora		Consolidado	
	30/09/14	30/09/13	30/09/14	30/09/13
Vendas Mercado Interno	95.403	86.450	95.417	86.519
Vendas Mercado Externo	8.381	6.467	8.381	6.467
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>103.784</b>	<b>92.917</b>	<b>103.798</b>	<b>92.986</b>
(-) Impostos Sobre Venda	(19.495)	(17.682)	(19.497)	(17.689)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>84.289</b>	<b>75.235</b>	<b>84.301</b>	<b>75.297</b>

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma***21. Despesas por natureza**

	Controladora		Consolidado	
	30/09/14	30/09/13	30/09/14	30/09/13
Depreciação e amortização	3.573	3.953	5.334	6.053
Despesas com folha de pagamento	42.971	44.535	42.971	44.535
Matéria-Prima e materiais gerais	32.853	20.052	32.869	20.152
Fretes, comissões e demais despesas variáveis	9.066	7.826	9.071	7.859
Resultado de Equivalência Patrimonial	8.514	4.804	-	-
Financeiras Líquidas	78.852	72.147	81.382	74.299
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	34.522	32.056	38.736	32.537
	<b>210.351</b>	<b>185.373</b>	<b>210.363</b>	<b>185.435</b>

**Classificadas como**

Custos dos produtos vendidos	62.366	50.122	64.121	52.216
Despesas com vendas	16.197	14.800	16.201	14.906
Despesas gerais e administrativas	9.900	11.444	9.923	11.477
Despesas/receitas financeiras	78.852	72.147	81.382	74.299
Equivalência Patrimonial	8.514	4.804	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	34.522	32.056	38.736	32.537
	<b>210.351</b>	<b>185.373</b>	<b>210.363</b>	<b>185.435</b>

**22. Receitas (despesas) financeiras**

	Controladora		Consolidado	
	30/09/14	30/09/13	30/09/14	30/09/13
<b>Despesas Financeiras</b>				
Atualização Monetária	(46.254)	(38.897)	(48.591)	(40.589)
Encargos Financeiros	(52.554)	(43.982)	(52.729)	(44.452)
Varição Cambial	(396)	(709)	(396)	(709)
AVP Fornecedores	-	-	-	-
Juros Leasing	-	-	-	-
Outras Despesas Financeiras	(1.291)	(2.712)	(1.350)	(2.726)
<b>Total Despesas Financeiras</b>	<b>(100.495)</b>	<b>(86.300)</b>	<b>(103.066)</b>	<b>(88.476)</b>
<b>Receitas Financeiras</b>				
Juros s/Duplicatas	250	117	250	118
AVP Clientes	-	-	-	-
Varição Cambial	124	246	124	246
Outras Receitas Financeiras	21.269	13.790	21.310	13.813
<b>Total Receitas Financeiras</b>	<b>21.643</b>	<b>14.153</b>	<b>21.684</b>	<b>14.177</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>(78.852)</b>	<b>(72.147)</b>	<b>(81.382)</b>	<b>(74.299)</b>

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma***23. Outras receitas e despesas**

	Controladora		Consolidado	
	30/09/14	30/09/13	30/09/14	30/09/13
<b>Receitas operacionais</b>				
Crédito PIS/COFINS	7	3.150	7	3.150
Crédito ICMS	-	562	-	562
Aproveitamento Créd.Prej.Fiscais	24	-	24	-
Crédito Reintegra	532	-	532	-
Venda de Bens	2.715	-	3.388	-
Outras Receitas	274	321	273	705
	<b>3.552</b>	<b>4.033</b>	<b>4.224</b>	<b>4.417</b>
<b>Despesas operacionais</b>				
Provisão para contingências	-	(2.967)	-	(2.967)
Ajuste a valor recuperável dos estoques	(359)	55	(359)	55
Ajuste Ociosidade	(27.999)	(27.733)	(27.999)	(27.733)
Cudto dos Bens Vendidos	(10.348)	-	(25.350)	-
Outras despesas	(1.273)	(3.834)	1.930	(4.006)
	<b>(39.979)</b>	<b>(34.479)</b>	<b>(51.778)</b>	<b>(34.651)</b>

**24. Despesas com benefícios a empregados**

	Controladora		Consolidado	
	30/09/14	30/09/13	30/09/14	30/09/13
Salários	29.546	30.876	29.546	30.876
13º. Salário	2.625	2.596	2.625	2.596
Férias	3.159	2.499	3.159	2.499
Vale-Transporte	439	344	439	344
Custos previdenciários e FGTS	6.143	6.202	6.143	6.202
Outros benefícios	79	70	79	70
	<b>41.991</b>	<b>42.587</b>	<b>41.991</b>	<b>42.587</b>

**25. Gerenciamento de riscos de instrumentos financeiros**

As operações da Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de mercado, principalmente com relação à variação da taxa de câmbio, riscos de crédito e de variações nos preços de insumos.

A administração desses riscos é efetuada por intermédio de instrumentos financeiros e estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas demonstrações

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

financeiras de 30 de setembro de 2014 foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas específicas. Esses instrumentos financeiros, representados principalmente por disponibilidades bancárias, aplicações financeiras, contas a receber, fornecedores, empréstimos, debêntures e contas a pagar, não possuem valor de mercado diferente daqueles apresentados pelos saldos contábeis no balanço patrimonial e foram atualizados de acordo com os contratos inerentes às respectivas transações e práticas contábeis vigentes.

As operações da Companhia e suas controladas estão sujeitas aos fatores de risco demonstrados a seguir:

*Risco de crédito*

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de seus clientes. Para mitigar esse risco, as políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito) e a diversificação das vendas (pulverização do risco).

*Risco de preço*

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos insumos utilizados no processo de produção, principalmente dos fios de algodão. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nos custos da Companhia. Para mitigar esses riscos, a Companhia gerencia os estoques pela formação de estoques reguladores desta matéria-prima.

*Risco de taxa de câmbio*

Os resultados da Companhia são suscetíveis a sofrer variações, pois as suas contas a pagar e a receber são afetadas pela volatilidade da taxa de câmbio, principalmente do dólar americano.

*Risco de taxa de juros*

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos.

A fim de apresentar os riscos que podem gerar prejuízos significativos para a empresa, conforme determinado pela CVM, por meio das Instruções nºs 475 e 550/08 apresentamos a seguir, demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros que apresentam risco associado à variação na taxa de câmbio (risco de alta do dólar).

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma***Quadro Demonstrativo de Análise de Sensibilidade da Exposição Cambial**

	<b>30/09/14</b>	<b>Cenário I</b>	<b>Cenário II</b>	<b>Cenário III</b>
<b>Ativos</b>				
Clientes no Mercado Externo	2.836	2.871	2.894	2.917
	<b>2.836</b>	<b>2.871</b>	<b>2.894</b>	<b>2.917</b>
<b>Passivos</b>				
Dívida Bancária	1.078	1.091	1.100	1.109
Fornecedores do Mercado Externo	3.542	3.585	3.614	3.643
	<b>4.620</b>	<b>4.676</b>	<b>4.714</b>	<b>4.752</b>
<b>Exposição Líquida - R\$ Mil</b>	<b>1.784</b>	<b>1.805</b>	<b>1.820</b>	<b>1.835</b>
<b>Exposição Líquida - US\$ Mil</b>	<b>728</b>	<b>728</b>	<b>728</b>	<b>728</b>
<b>Taxa Dólar</b>	<b>2,45</b>	<b>2,48</b>	<b>2,50</b>	<b>2,52</b>

<b>Descrição</b>	<b>30/09/14</b>	<b>Cenário I</b>	<b>Risco</b>
<b>Passivos</b>			
Dívida Bancária por Taxa:			
CDI	6.735	67	Alta CDI
TR	8.360	84	Alta TR
TJLP	92.939	929	Alta TJLP
INPC	76.001	760	Alta INPC
Outros	124.774	1.248	
	<b>308.809</b>	<b>3.088</b>	

A variação de 1 ponto percentual nas taxas de juros resultaria no aumento das despesas financeiras no montante aproximado de:

*Instrumentos financeiros derivativos*

Em 30 de setembro de 2014 e 2013, a Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos.

*Instrumentos financeiros da Companhia por categoria*

Os tipos e classificação dos instrumentos financeiros da Companhia, em 30/09/2014 e 31/12/2013, são apresentados a seguir:

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

Ativos financeiros em 30 de setembro de 2014 conforme balanço patrimonial	Controladora			Passivos financeiros em 30 de setembro de 2014 conforme balanço patrimonial	Controladora				
	Mensurado pelo valor justo por meio		Empréstimos e Recebíveis		Total	Mensurados pelo valor justo por meio		Outros passivos financeiros	Total
	do resultado					do resultado	financeiros		
Caixa e equivalentes			51	51	Fornecedores		252.878	252.878	
Aplicações financeiras					Empréstimos e Financ.		308.809	308.809	
Contas a receber			32.714	32.714					
<b>Total</b>			<b>32.765</b>	<b>32.765</b>	<b>Total</b>		<b>561.687</b>	<b>561.687</b>	

  

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2013 conforme balanço patrimonial	Controladora			Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2013 conforme balanço patrimonial	Controladora				
	Mensurado pelo valor justo por meio		Empréstimos e Recebíveis		Total	Mensurados pelo valor justo por meio		Outros passivos financeiros	Total
	do resultado					do resultado	financeiros		
Caixa e equivalentes			1.968	1.968	Fornecedores		206.391	206.391	
Aplicações financeiras					Empréstimos e Financ.		285.353	285.353	
Contas a receber			30.984	30.984					
<b>Total</b>			<b>32.952</b>	<b>32.952</b>	<b>Total</b>		<b>491.744</b>	<b>491.744</b>	

**26. Informações por segmento**

As informações por segmento estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 22 – Informações por Segmento, aprovado pela Deliberação CVM 582/09. A Administração definiu os segmentos operacionais da Companhia, com base no modelo de organização e gestão aprovadas pelo Conselho de Administração, contendo as seguintes áreas:

Em 30 de setembro de 2014	Tecelagem	Fiação	Corporativo	Total
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>84.289</b>	<b>4.010</b>	<b>77</b>	<b>88.376</b>
Receita entre Segmentos	(65)	(4.010)	-	(4.075)
<b>Receita de Clientes Externos</b>	<b>84.224</b>	<b>-</b>	<b>77</b>	<b>84.301</b>
Depreciação e Amortização	(3.573)	(560)	(1.201)	(5.334)
Receitas Financeiras	21.643	21	20	21.684
Despesas Financeiras	(100.511)	(2.513)	(42)	(103.066)
Provisão IRPJ e CSLL	1.905	767	6.146	8.818
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>(117.548)</b>	<b>(3.750)</b>	<b>(4.764)</b>	<b>(126.062)</b>
<b>Ativo Total</b>	<b>740.184</b>	<b>22.481</b>	<b>67.599</b>	<b>830.264</b>
O Ativo Inclui:				
Investimentos em Coligadas				-
Adições ao Imobilizado e Intangível	129	-	-	129
<b>Passivo Total</b>	<b>740.184</b>	<b>22.481</b>	<b>67.599</b>	<b>830.264</b>

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

Em 30 de setembro de 2013	Tecelagem	Fiação	Corporativo	Total
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>75.235</b>	<b>4.901</b>	<b>357</b>	<b>80.493</b>
Receita entre Segmentos	(295)	(4.901)	-	(5.196)
<b>Receita de Clientes Externos</b>	<b>74.940</b>	<b>-</b>	<b>357</b>	<b>75.297</b>
Depreciação e Amortização	(3.953)	(642)	(1.458)	(6.053)
Receitas Financeiras	14.153	24	-	14.177
Despesas Financeiras	(86.300)	(2.171)	(5)	(88.476)
Provisão IRPJ e CSLL	(1.610)	(412)	(281)	(2.303)
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>(105.332)</b>	<b>(3.018)</b>	<b>(1.788)</b>	<b>(110.138)</b>
<b>Ativo Total</b>	<b>734.995</b>	<b>26.872</b>	<b>74.827</b>	<b>836.694</b>
O Ativo Inclui:				
Investimentos em Coligadas				-
Adições ao Imobilizado e Intangível	398	-	-	398
<b>Passivo Total</b>	<b>734.995</b>	<b>26.872</b>	<b>74.827</b>	<b>836.694</b>

## 27. Política de seguros

A Administração teve dificuldades em negociar a renovação do seguro patrimonial. O valor da contratação do novo seguro foi 125 % maior do que apresentado no ano anterior, porém a Administração continua na busca da renovação a preços adequados, face a situação financeira atual, já que se encontra em recuperação judicial.

Não faz parte do escopo do trabalho de nossos auditores averiguar a razoabilidade da cobertura dos seguros contratados pela Companhia.

## 28. Recuperabilidade dos Ativos (Impairment)

Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábil de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos, para determinar se estes ativos sofreram perdas por “impairment”.

Estes testes são realizados de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A empresa realiza o teste de recuperabilidade para os ativos, sendo identificadas as seguintes perdas por “impairment”:



**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de setembro de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

	<b>Controladora</b>			<b>Consolidado</b>		
	<b>Contas a Receber</b>	<b>Estoques</b>	<b>Imobilizado</b>	<b>Contas a Receber</b>	<b>Estoques</b>	<b>Imobilizado</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>(8.891)</b>	<b>(703)</b>	<b>(8.935)</b>	<b>(8.894)</b>	<b>(703)</b>	<b>(22.772)</b>
Constituições (resultado)	(6.334)	(794)	-	(6.375)	(794)	-
Reversões (resultado)	6.435	435	8.935	6.437	435	22.772
Baixas contra provisões						
<b>Em 30 de setembro de 2014</b>	<b>(8.790)</b>	<b>(1.062)</b>	<b>-</b>	<b>(8.832)</b>	<b>(1.062)</b>	<b>-</b>

As perdas estimadas nas contas a receber foram calculadas com base no histórico de perdas e títulos vencidos há mais de 180 dias.

\* \* \* \* \*

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Negativa de Opinião

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR, emitido com abstenção de conclusão

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da

TEKA – Tecelagem Kuehnrlich S/A – em recuperação judicial

Blumenau – SC

### Introdução

Fomos contratados para revisar as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da TEKA – Tecelagem Kuehnrlich S/A – em recuperação judicial (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2014, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária, e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão. Em decorrência dos assuntos descritos nos parágrafos incluídos na seção “Base para abstenção de conclusão”, não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes para fundamentar nossa conclusão.

### Alcance da revisão

Em função dos assuntos descritos nos parágrafos incluídos na seção “Base para abstenção de conclusão”, não nos foi possível conduzir nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Desta forma, este relatório é emitido com abstenção de conclusão. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria. Conforme mencionado anteriormente neste parágrafo, este relatório é emitido com abstenção de conclusão.

### Base para abstenção de conclusão

1. Conforme nota explicativa nr 1, em 26 de outubro de 2012, a Companhia entrou com pedido de recuperação judicial, em conjunto com suas controladas, TEKA – Tecelagem Kuehnrlich S/A, Teka Têxtil S/A, FB Indústria e Comércio Têxtil Ltda., Cerro Azul Participações e Administração Ltda. e Teka Investimentos Ltda., nos termos da Lei nº 11.101/05. Em 08 de novembro de 2012, foi deferido o processamento da recuperação e em 11 de janeiro de 2013 foram apresentados seus planos de recuperação judicial, os quais foram homologados em 30 de outubro de 2013. No dia 02 de outubro de 2013 a assembleia geral de credores aprovou o plano de recuperação judicial. Até a presente data a Companhia não mensurou os possíveis efeitos do plano de recuperação judicial sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. A execução desse plano é essencial para a realização de certos ativos registrados no balanço patrimonial, assim como, para permitir a Companhia honrar os seus compromissos assumidos com credores em geral.

2. No período de nove meses findos em 30 de setembro de 2014, a Companhia incorreu em prejuízo líquido, individual e consolidado, de R\$126.062 mil (R\$110.038 mil em 30 de setembro de 2013) e possuía prejuízos acumulados individual e consolidado no patrimônio de R\$1.180.055 mil (1.061.838 mil em 31 de dezembro de 2013). O passivo circulante individual e consolidado da Companhia estava em excesso ao ativo circulante individual e consolidado em R\$870.755 mil e R\$916.612 mil (757.647 mil e R\$801.010 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2013) e patrimônio líquido negativo no montante de R\$1.033.935 mil e R\$1.033.897 mil, controladora e consolidado, respectivamente em 30 de setembro de 2014 (R\$ 912.669 mil e R\$ 912.632 mil controladora e consolidado, respectivamente, em 31 de dezembro de 2013). O nível de endividamento é relevante e desequilibra a capacidade de liquidez da Companhia de curto e longo prazo. Essa situação indica a existência de incerteza significativa quanto à capacidade de continuidade normal dos negócios da Companhia e suas controladas e dúvida quanto a base para preparação das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas. Em 30 de setembro de 2014, os ativos e passivos individuais e consolidados da Companhia foram classificados e avaliados no pressuposto de continuidade normal dos negócios.

3. Como comentado acima, a Companhia apresenta fatores operacionais que requerem uma análise periódica quanto à capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo (análise de “impairment”), conforme pronunciamento emitido pelo CPC 01(R1), entretanto essa análise não foi apresentada pela administração da Companhia. A ausência dessa análise constitui em limitação do escopo de nossos trabalhos e dessa forma não temos como avaliar a existência de possíveis perdas de ativos registrados com valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda relativos ao ativo aplicável em 30 de setembro de 2014.

4. As incertezas significativas comentadas nos parágrafos 1) a 3) acima, não nos possibilitam concluir como, quando e por quais valores, os ativos serão realizados e os passivos serão pagos. Também não podemos concluir se estes ativos e passivos serão pagos e realizados por meio das operações da Companhia e de suas controladas ou se por meio de venda de parte ou de todos os ativos. Até a presente data não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para concluirmos sobre estas múltiplas incertezas. As notas explicativas às Informações Trimestrais findas em 30 de setembro de 2014 não divulgam, integralmente, estes fatos.

5. Nossa revisão indicou que parte do montante de Outras Contas a Receber, no valor de R\$ 674 mil (R\$ 674 mil em 31 de dezembro de 2013) refere-se a adiantamentos efetuados a mais de 180 dias os quais, segundo a Administração da Companhia, não possuem expectativa de realização. Conseqüentemente, a rubrica Outras contas a receber, e o patrimônio líquido estão a maior em R\$ 674 mil.

6. Conforme descrito na nota explicativa 7, a Companhia obteve êxito na ação judicial que objetiva a compensação dos saldos negativos de imposto de renda e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido com tributos da mesma entidade da federação. No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, a Companhia registrou o imposto de renda e contribuição social com base nos créditos apurados entre o período de 1997 a 2011 no montante de R\$ 414.619 mil (valores atualizados de R\$445.090 em 30 de setembro de 2014 e R\$436.046 de dezembro de 2013). A homologação do referido créditos depende de avaliação da Receita Federal do Brasil (RFB). Em decorrência das múltiplas incertezas quanto a probabilidade de continuidade da Companhia, e em razão da ausência de homologação da RFB, não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluirmos sobre a realização desse ativo.

7. A Companhia registrou em seu ativo não circulante na rubrica de Tributos diferidos os montantes de R\$19.339 mil, controladora e consolidado, (R\$ 21.666 mil em 31 de dezembro de 2013) e no passivo não circulante Tributos diferidos de R\$ 56.380 mil, na controladora, e R\$ 85.450 mil, no consolidado, (R\$ 58.222 mil e R\$ 90.305 mil controladora e consolidado respectivamente em 31 de dezembro de 2013) os quais deveriam ser demonstrados líquidos de acordo com o CPC 32 – Imposto sobre a renda. Conseqüentemente o ativo não circulante e o passivo não circulante estão demonstrados a maior, nos montantes de R\$ 19.339 mil (controladora e consolidado). Além disso, conforme mencionado nos parágrafos 1 à 6 desta seção, não obtivemos evidência apropriada e suficiente de auditoria para concluir quanto a realização do referido ativo fiscal diferido.

8. A Controladora TEKA - Tecelagem Kuehnrich S/A possui registrado na rubrica Partes relacionadas no passivo circulante, o montante de R\$ 48.711 mil em 30 de setembro de 2014 (R\$ 48.170 mil em 31 de dezembro de 2013) referente a operações de mútuo com suas controladas. A Companhia não tem como prática o cálculo, registro de encargos financeiros e tributos sobre as operações de mútuo, além de não possuir a conciliação e composição total desses saldos. Conseqüentemente, não nos foi possível, efetuar procedimentos alternativos de auditoria que nos possibilitassem concluir quanto à adequação do referido saldo registrado nas demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2014, bem como mensurar o valor de possíveis contingências fiscais inerentes a essas operações.

9. A Companhia mantém operações de empréstimos e financiamentos nos montantes de R\$ 308.809 mil, controladora e consolidado (R\$285.357 mil, controladora e consolidado, em 31 de dezembro de 2013). Destes montantes, existem operações que montam o valor de R\$233.639 mil, controladora e consolidado, (R\$203.549 mil, controladora e consolidado, em 31 de dezembro de 2013) atualizado com índices e taxas de juros, inferiores aos acordados contratualmente firmados com as instituições financeiras. A Administração não efetuou os recálculos destes montantes caso ocorra o insucesso das liminares judiciais previamente obtidas. Conseqüentemente, não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir quanto à adequada apresentação e mensuração dos referidos montantes nestas demonstrações financeiras intermediárias. Além disso, estas informações não estão integralmente divulgadas nas notas explicativas.

10. A Companhia possui registradas em suas demonstrações financeiras intermediárias, controladora e consolidado, operações financeiras relativas a empréstimos e financiamentos e factoring com as instituições financeiras Banco Brascan S.A., FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, Banco Itaú Unibanco S.A., Banco Industrial Comercial S.A., DGS Factoring Fomento., Banco Daycoval S.A., Banco Topázio S.A., Banco do Brasil S.A. e Detomaso Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios. Em 31 de dezembro de 2013 os auditores antecessores não receberam as respostas de circularização (confirmação de saldos com terceiros) destas instituições financeiras. Para 30 de setembro de 2014 a Companhia não nos apresentou evidência de auditoria apropriada para suportar o adequado registro dessas operações. Dessa forma não foi possível concluirmos sobre a inexistência de passivos não reconhecidos, bem como os possíveis efeitos que possam vir a impactar as demonstrações financeiras intermediárias.

11. Durante a revisão dos papéis dos auditores antecessores, verificamos que existem diferenças entre os saldos apresentados na contabilidade e as confirmações enviadas pelas instituições financeiras no montante líquido de R\$ 2.787 mil, controladora e consolidado, em 31 de dezembro de 2013. Em 30 de setembro de 2014 a administração da Companhia não apresentou as conciliações destas diferenças, necessárias para a adequação dos saldos contábeis. Dessa forma não foi possível concluirmos sobre os respectivos saldos, bem como os possíveis efeitos que possam vir a impactar as demonstrações financeiras intermediárias.

12. Em 31 de dezembro de 2013 certas instituições financeiras enviaram correspondência ao administrador judicial da Companhia informando saldos de empréstimos e financiamentos significativamente diferentes dos montantes registrados nestas demonstrações financeiras intermediárias em decorrência das negociações realizadas com os credores em 2012 e antes do Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial. Portanto, ficamos impossibilitados de concluir quanto à adequada apresentação e mensuração do referido montante.

13. A Companhia mantém operações com Debêntures no montante de R\$ 46.904 mil, controladora e consolidado (R\$ 43.577 mil em 31 de dezembro de 2013). Essas operações encontram-se com seus pagamentos em atraso, mesmo antes do deferimento do pedido de recuperação judicial, havendo, portanto, encargos não reconhecidos no montante aproximado de R\$ 1.500 mil para o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2014 (R\$ 2.000 mil no exercício de 31 de dezembro de 2013), desconsiderando qualquer impacto tributário.

14. A Companhia apresenta na rubrica de Fornecedores, o montante de R\$ 129.549 mil (R\$ 129.549 mil em 31 de dezembro de 2013), registrado desde dezembro de 2012, relacionado a dívidas pactuadas (confissão de dívida). Entretanto, devido ao descumprimento das obrigações contratuais pactuadas, cabe a avaliação, mensuração e adequada apresentação e divulgação deste saldo contemplando o que preveem estes contratos. Adicionalmente, em dezembro de 2012, antes do deferimento do pedido de recuperação judicial, em decorrência do descumprimento das cláusulas de certos contratos, as parcelas registradas no passivo não circulante deveriam ser inteiramente reclassificadas para o passivo circulante. Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir quanto à adequada apresentação e mensuração do referido montante nestas demonstrações financeiras intermediárias.

15. A Companhia mantém contratos de financiamentos com instituições financeiras, os quais contêm cláusulas de compromissos ("covenants") sujeitas a determinados índices restritivos de dívida ("debt covenants"), os quais são auferidos periodicamente. Em 30 de setembro de 2014, a Companhia não nos apresentou evidências que comprovem o atendimento dos covenants. Desta forma não conseguimos concluir se os passivos circulantes e não circulantes estão classificados adequadamente.

16. Mesmo não sendo escopo de nossos trabalhos avaliar a razoabilidade da cobertura de seguros da Companhia, a administração da Companhia está com dificuldades em negociar a renovação do seguro patrimonial, portanto, em 30 de setembro de 2014, os principais ativos, que incluem principalmente estoques e imobilizados da Companhia, não estão cobertos por seguros.

17. Em 30 de setembro de 2014 a Companhia não nos apresentou as conciliações e documentação suporte para a rubrica de Caixa e equivalentes de caixa, no valor de R\$51 e R\$112 controladora e consolidado, respectivamente, como também da rubrica de Bancos contas vinculadas no valor credor de R\$1.677. A ausência desta documentação constitui uma limitação do escopo de nossos trabalhos.

18. Em consonância com o Plano de Recuperação Judicial, uma lista de equipamentos ociosos foram leiloados em 29 de julho de 2014. O lance arrematador foi de R\$3.385 mil. O valor histórico de custo destas máquinas, já líquidos de efeitos tributários era de R\$10.785 mil, portanto o leilão acarretou uma perda para Companhia na ordem de R\$7.400 mil no trimestre findo em 30 de setembro de 2014. Esta perda reconhecida neste trimestre enfatiza que a Companhia requer uma análise periódica quanto à sua capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo (análise de "impairment"), já comentado no parágrafo 03, e portanto, além desta ausência de análise ser uma limitação de escopo em nossos trabalhos, não conseguimos concluir à qual período as perdas com as máquinas leiloadas se referem.

#### Abstenção de conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Devido à relevância dos assuntos mencionados na seção "Bases para abstenção de conclusão", não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes que nos permitissem concluir se tomamos conhecimento de algum fato que nos levasse a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, assim como pela apresentação de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. Consequentemente, este relatório é emitido com abstenção de conclusão.

#### Abstenção de conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Devido à relevância dos assuntos mencionados na seção "Bases para abstenção de conclusão", não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes que nos permitissem concluir se tomamos conhecimento de algum fato que nos levasse a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR assim como pela apresentação de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. Consequentemente, este relatório é emitido com abstenção de conclusão.

#### Outros assuntos

##### Demonstrações do valor adicionado

Fomos contratados para revisar, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação das demonstrações do valor adicionado. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente. Devido à relevância dos assuntos mencionados na seção "Base para abstenção de conclusão", não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes que nos permitissem concluir se tomamos conhecimento de algum fato que nos levasse a acreditar que as demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Consequentemente, este relatório é emitido com abstenção de conclusão.

##### Informações financeiras comparativas

Os valores correspondentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013 e apresentados para fins de comparação, foram anteriormente revisados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 6 de novembro de 2013, que conteve modificações semelhantes aos tópicos 1, 6, 7, 9, 12, 13 e 14 do parágrafo "Base para abstenção de conclusão".

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados, por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 28 de março de 2014, que conteve modificações semelhantes aos assuntos mencionados nos parágrafos 1 à 9 da seção "Bases para abstenção de conclusão".

Recife, 17 de novembro de 2014.

Chronus Auditores Independentes S.S.

CRC-PE-000681/O F-SC

Rosivam Pereira Diniz

Contadora CRC-PE-014050/O S-SC